

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO Nº 09/2023

DISPENSA Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

Órgão Solicitante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (03/02/2023), na sede da Prefeitura Municipal de SALOÁ, Estado de Pernambuco, faço a autuação da solicitação para abertura de processo de licitação que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE. E para constar faço este termo. Eu, Marcos Flavio Alves de Melo Marcos Flavio Alves de Melo, membro da comissão permanente de licitação, fiz digitar e subscrevo.



PORTARIA N.º 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

Art. 1º Designa-se o servidor **RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO** - CPF Nº **081.261.164-04**, servidor contratado municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de SALOÁ/PE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **JOSÉ CLAUDIO ALVES DE MELO** - CPF Nº **477.188.384-04** e **MARCOS FLAVIO ALVES DE MELO** - CPF Nº **007.831.114-44** para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.



Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2023


Rivaldo Alves de Souza Junior
Prefeito



Ofício Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos Nº 01/2023

Ao Sr. RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município

Assunto: Encaminhamento de documentação para contratação de empresa para executar serviços de Requalificação de rede coletora de esgoto e pavimentação


Prezado senhor,

Vimos por meio deste encaminhar a documentação para contratação de empresa de engenharia para realizar a **REQUALIFICAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E DA PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA NO MUNICÍPIO DE SALOÁ**. A referida contratação é indispensável, pois, visa melhorar o sistema de coleta de esgoto desta rua, uma vez que, os moradores locais sofrem bastante com os problemas existentes da rede coletora atual.

Diante da necessidade encaminhamos a V.S.ª, a documentação necessária para realizar a licitação.

Atenciosamente,

Saloá, 02 de Fevereiro de 2023.



José Douglas França Leite
Secretário adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Orçamento base para licitação

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RÉCIFE	11-22 (IV DEB.)	Requisição da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE	Saloá/PE	20,85%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Requisição da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE									
1.1.			Serviços Preliminares						113.203,73
1.1.1	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA, CONFORME ORSE 119/2022 00051.	M2	3,00	514,44	BDI 1	621,70	1.865,10
1.2			Rede coletora						60.469,35
1.2.1	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF 08/2020	M2	493,20	5,93	BDI 1	7,17	3.536,24
1.2.2	Composição	002	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	411,00	44,73	BDI 1	54,09	22.218,66
1.2.3	SINAPI	93362	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AP. 04/2016	M3	533,31	35,03	BDI 1	42,33	22.575,01
1.2.4	Composição	003	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,90 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPAO.	UND	12,00	837,09	BDI 1	1.011,62	12.139,44
1.3			Pavimentação						60.669,28
1.3.1	Composição	004	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	M2	672,00	60,30	BDI 1	72,87	48.668,94
1.3.2	SINAPI	4385	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO PARA PAVIMENTAÇÃO SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PEÇAS POR M2)	MIL	2,00	830,34	BDI 2	950,32	1.900,64

JOAO INOCENCIO
 GUIDO FILHO: 08127346454



Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Rua Manoel Francisco de Lima	113.203,73	% Período	63/23	63/23	64/23	65/23	66/23	67/23	68/23	69/23	70/23	11/25	12/23	01/24
1.1	Bancos e Previsões	1.896,10	% Período	55,00%	44,00%										
1.2	rece coléira	40.465,36	% Período	100,00%											
1.3	Previdência	50.899,28	% Período												
Total:		R\$ 113.203,73													

Período	%		Acumulado
	Repassar	Outros	
	85,00%	14,94%	
	82.334,45	80.909,28	
	Investimento:	86.889,28	
	%	100,00%	
	Repassar		
	Contratadas	82.334,45	113.203,73
	Outros		
	Investimento:	82.334,45	113.203,73

JOÃO INOCÊNCIO
 GUIDO FILHO
 08127346454

Responsável técnico
 Nome: João Inocêncio Guido Filho
 CREA/CAU 80.497-D/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser 83

PONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓEFIC.	CUSTO UNIT. DESCRITIVO	CUSTO UNIT. NÃO DESCRIT.
COMPOSIÇÃO	003	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, BRITACASA, CONFORME ORS 118/2023	M2		507,85	516,84
UNAF-1	4001	PONTALETE *1,5 X 7,5* CM EM PAUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4	10,05	10,05
UNAF-1	4011	SARRAFO *2,2 X 0,7* CM EM PAUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3	2,63	2,63
UNAF-1	4012	PLACA DE OBRAS (PARA CONDIÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M SEM POSIÇÃO PARA FUSÃO	M2	1	400,00	400,00
UNAF-1	5075	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CARBETA (8 X 30 (2,3) X 10)	KG	0,15	20,34	20,34
UNAF	80262	CAPIENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,21	24,84
UNAF	80250	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,26	20,26
COMPOSIÇÃO	004	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, ABITA BRUTA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNOBOMBAS)	M		46,23	44,73
UNAF	60246	ASSENTAÇÃO DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,503	20,08	20,50
UNAF	60338	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,183	18,26	20,26
UNAF	80220	ARGAMASSA TRAÇO 1:1 SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDAD, PREPARO MANUAL, AF_08/2023	M3	0,075	612,58	645,71
COMPOSIÇÃO	005	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRE-ABUSADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,25 M, INCLUINDO TAMPAO.	UNID		812,35	857,09
UNAF-1	1756	TUBO CERÂMICO MACIÇO COMUM *15 X 30 X 20* CM (Ø X X X C)	UN	31,2274	0,44	0,44
UNAF-1	17544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, ISO, PARA POÇOS DE VISITAS, POÇOS DE INSPEÇÃO, TOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1	142,85	143,85
UNAF-1	43442	SÉPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1	201,68	201,68
UNAF	80201	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	22,34	25,30
UNAF	80338	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9041	18,26	20,26
UNAF	80628	ARGAMASSA TRAÇO 1:1 SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDAD, PREPARO MECÂNICO, COM BETONERA 400 L, AF_08/2023	M3	0,2997	549,81	574,79
UNAF	97738	PIÇA CIRCULAR PRE-ABUSADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 320 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 0,60 KG/M³, AF_01/2023, PS	M3	0,0221	4.842,22	5.080,53
UNAF	97739	PIÇA CIRCULAR PRE-ABUSADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 320 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 300,00/M³, AF_01/2023	M3	0,0642	1.980,36	2.040,49
UNAF	371625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CARGADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_08/2023	M3	6,4052	227,20	256,40
COMPOSIÇÃO	006	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REBENTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUIO RETRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	M2		56,83	60,38
UNAF-1	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,114	170,68	170,68
UNAF	80200	CALÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7458	23,39	25,02
UNAF	80338	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7458	18,26	20,26
UNAF	80628	ARGAMASSA TRAÇO 1:1 SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDAD, PREPARO MECÂNICO, COM BETONERA 400 L, AF_08/2023	M3	0,0203	563,81	574,79

19/01/2023

Data

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO
FILHO:08127346454Responsável Técnico:
CREA/CAI: 60.467.0/PE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO ORIGINAL
 O presente documento foi produzido em sistema eletrônico, conforme o disposto no art. 10º da Lei nº 11.127/2005, e não possui validade jurídica, sendo válido apenas para fins de informação.



APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

/ Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá-PE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,43%
Seguro e Garantia	SG	0,28%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,94%
Lucro	L	6,74%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,85%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo desta tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações

Observações area (yellow background)

Saloá-PE

Local

JOAO INOCENCIO GUIDO

FILHO 08127346454



Responsável Técnico

Nome: João Inocência Guido Filho

CREA/CAU: 00.497 D/PE

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Data



Objeto: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

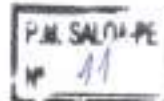
Item	Descrição	Unid	Quant	Comp	Largura	Altura	Taxa	Total
1. Rua Manoel Francisco de Lima								
1.1. Serviços Preliminares								
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA, CONFORME ORSE 119/2023 00051.	M2						
					2,00	1,50		3,00
Total								3,00
1.2. Rede coletora								
1.2.1.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2						
	Rua Manoel F. de Lima (Trecho PE - Roldão Tenório)			321,00	1,20			385,20
	Destino final (Trecho Roldão Tenório - Destino final)			90,00	1,20			108,00
Total								493,20
1.2.2.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M						
	Rua Manoel F. de Lima (Trecho PE - Roldão Tenório)			321,00				321,00
	Destino final (Trecho Roldão Tenório - Destino final)			90,00				90,00
Total								411,00
1.2.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3						
	Rua Manoel F. de Lima (Trecho PE - Roldão Tenório)			321,00	1,20	1,50		577,80
	Destino final (Trecho Roldão Tenório - Destino final)			90,00	1,20	1,50		162,00
	Desconto tubo			411,00	0,50		1,00	206,49
Total								533,31
1.2.4.	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN						
			12,00					12,00
Total								12,00
1.3. Pavimentação								
1.3.1.	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2						
	Rua Manoel F. de Lima (Trecho PE - Roldão Tenório)			321,00	2,00			642,00
	Destino final (Beco)			15,00	2,00			30,00
Total								672,00
1.3.2.	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL			Pedras/m ²		%	
			672,00	0,033			10,00%	2,22
Total								2,22

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454Responsável técnico
Nome: João Inocencio Guido Filho
CREA/CAU: 60.497 D/PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser 83



Secretaria Obras - Saloá/PE <secobrassaloo@gmail.com>

SALOÁ - PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

2 mensagens

Secretaria Obras - Saloá/PE <secobrassaloo@gmail.com>

30 de janeiro de 2023 às 10:34

Para: agm.construcoes@yahoo.com.br, alxempreendimentos@hotmail.com, i9.engenharia@outlook.com, clorivaldoferreira@uol.com.br, oeste.engenharia@outlook.com

Bom dia, prezados! Venho por meio deste solicitar proposta de preço para execução de obra, cujo objeto é: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

Segue em anexo, documentos necessários para elaboração.

Por gentileza, confirmar interesse e nos enviar proposta, se possível, até 02 de Fevereiro de 2023.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente, José Douglas

Engenheiro Civil

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

4 anexos

Planilhas - Manoel Francisco.xlsx
17K

Cronograma.pdf
126K

BDI.pdf
225K

Composições.pdf
514K

Luis Antonio A. Brasileiro <agm.construcoes@yahoo.com.br>

30 de janeiro de 2023 às 11:53

Para: Secretaria Obras - Saloá/PE <secobrassaloo@gmail.com>, alxempreendimentos@hotmail.com, i9.engenharia@outlook.com, clorivaldoferreira@uol.com.br, oeste.engenharia@outlook.com

Bom dia,

Desde já agradecemos a oportunidade de ofertamos a nossa proposta de preço para execução dos serviços, e destacamos que dentro do prazo previsto enviaremos a proposta de preço da empresa.

Atenciosamente;

AGM construção e incorporação Ltda

Em segunda-feira, janeiro 30, 2023, 10:35 AM, Secretaria Obras - Saloá/PE

<secobrassaloo@gmail.com> escreveu:

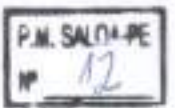
Bom dia, prezados! Venho por meio deste solicitar proposta de preço para execução de obra, cujo objeto é: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

Segue em anexo, documentos necessários para elaboração.

Por gentileza, confirmar interesse e nos enviar proposta, se possível, até 02 de Fevereiro de 2023.

Qualquer dúvida entrar em contato.





Atenciosamente, José Douglas
Engenheiro Civil
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser 83



Secretaria Obras - Saloá/PE <secobrassaloa@gmail.com>

RE: SALOÁ - PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

1 mensagem

clorivaldoferreira@uol.com.br <clorivaldoferreira@uol.com.br>
Para: Secretaria Obras - Saloá/PE <secobrassaloa@gmail.com>

31 de janeiro de 2023 às 19:49

BOA NOITE,

CONFORME SOLICITAÇÃO ESTAREI ENVIANDO A NOSSA PROPOSTA.

CLORIVALDO FERREIRA

De: "Secretaria Obras - Saloá/PE" <secobrassaloa@gmail.com>

Enviada: 2023/01/30 10:35:25

Para: agm.construcoes@yahoo.com.br, alxempreendimentos@hotmail.com, i9.engenharia@outlook.com, clorivaldoferreira@uol.com.br, oeste.engenharia@outlook.com

Assunto: SALOÁ - PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS



Bom dia, prezados! Venho por meio deste solicitar proposta de preço para execução de obra, cujo objeto é: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

Segue em anexo, documentos necessários para elaboração.

Por gentileza, confirmar interesse e nos enviar proposta, se possível, até 02 de Fevereiro de 2023.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente, José Douglas
Engenheiro Civil
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Terezinha, 01 de fevereiro 2023

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

..

Em atenção a coleta de preço, estamos apresentando nossa proposta para execução dos serviços de : SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA NO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

..

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 111.507,34 (Cento e onze mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme medição

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZITO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


JCR Construção e Incorporação LTDA
Odirvaldo Ferreira de Carvalho
Engenheiro Civil
CPF 250.149.944-15
CREA Nº 20.348-D/PE



JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Obra: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE

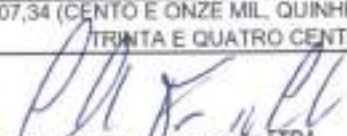
Local: Sede do município de Saloá / PE

B.D.I.
1:
20,85%

B.D.I. 2:
14,45%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1			Serviços Preliminares					
1.1.1	Composição 001.	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA, CONFORME ORSE 119/2022 00051.	M²	3,00	506,72	612,37	1.837,11
			sub total					1.837,11
1.2			Rede coletora					
1.2.1	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	493,20	5,84	7,06	3.481,19
1.2.2	Composição 002.	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	411,00	44,07	53,25	21.887,20
1.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m²	533,31	34,50	41,69	22.235,85
1.2.4	Composição 003.	Próprio	DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UND	12,00	824,53	996,45	11.957,39
			sub total					59.561,63
1.3			Pavimentação					
1.3.1	Composição 004.	Próprio	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	M²	672,00	59,40	71,78	48.236,44
1.3.2	00004385	SINAPI	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	2,00	817,89	936,08	1.872,15
			sub total					50.108,59
			TOTAL GERAL					111.507,34
R\$ 111.507,34 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)								


JCR Construção e Incorporação LTDA
Clivaldo Ferreira de Carvalho
Engenheiro Civil
CPF 250.149.944-15
CREA Nº 20.349-D/PE




JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Obra: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE

Local: Sede do município de Saloá / PE

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	PESO (%)	MES 1	MES 2	TOTAL%
				FÍSICO (%)	FÍSICO (%)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.837,11	1,65%	1.837,11		
	FÍSICO(%)			100,00%		100,00%
2.0	Rede coletora					
	MOVIMENTO DE TERRA	59.561,63	53,41%	59.561,63		
	FÍSICO(%)			100,00%		100,00%
3.0	Pavimentação	50.108,59	44,94%	0,00	50.108,59	
	FÍSICO(%)			0,00%	100,00%	100,00%
TOTAIS		111.507,34	100,00%	61.398,75	50.108,59	
FINANCEIRO ACUMULADO				61.398,75	111.507,34	
FÍSICO ACUMULADO				55,06%	100,00%	


 JCR Construção e Incorporação LTDA
 Clivaldo Ferreira de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CPF 250.149.944-15
 CREA Nº 20.349-D/PE



PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

OBJETO:

REQUALIFICAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO E DA
PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA NO MUNICÍPIO
DE SALOÁ/PE

Prezados senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

O nosso preço global constante do presente Orçamento é de **R\$ 109.820,76 (cento e nove mil, oitocentos e vinte Reais e oitenta e setenta e seis centavos)**.

Declaramos que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços propostos.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

Declaramos que nos sujeitamos as condições estabelecidas neste edital, de submissão às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Declaramos que temos condições de assumir o fornecimento dos serviços previstos e que dispõe de toda a infra-estrutura necessária e adequada a execução integral do objeto do presente processo licitatório, dentre elas, instalações, equipamentos, de

Alexandre César de Brito
Engenheiro Civil
CREA 4079 DPE

12.558.887/0001-17
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORACÃO LTDA EPP
R. Dantas Barreto, 13 Sala 01 B
CEP: 55.295-080 - VAO - Garanhuns - PE



agm.construcoes@yahoo.com.br



37614340



(87)999341086



1879993443



pessoal técnico e especializado, apto, treinado, qualificado e disponível, para o cumprimento integral de todas as obrigações pertinentes à contratação, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidades dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

O prazo para prestação dos serviços objeto desta licitação será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização de conformidade com as normas mencionadas.

Acompanha a nossa proposta de preços os documentos previstos neste edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Saloá, em 31 de Janeiro de 2023.

Anabelle Gomes da Silva

AGM Construção e Incorporação Ltda EPP

CNPJ: 12.558.887/0001-17



Alexandre Cesar A. Brasileiro
Engenheiro Civil
CREA 40278 DPE





Bancos: SINAPI -

Obra: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE

11/2022 - Pernambuco B.D.I. 1: 20,85%

Local: Sede do município de Saloá / PE

B.D.I. 2: 14,45%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
Rua Manoel Francisco de Lima							109.820,76
1.1			Serviços Preliminares				1.759,23
1.1.1	Composição 001.	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA, CONFORME ORSE 119/2022 00051.	M²	3,00	586,41	1.759,23
1.2			Rede coletora				58.984,49
1.2.1	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	493,20	7,02	3.462,26
1.2.2	Composição 002.	Próprio	REASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	411,00	53,12	21.832,32
1.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m²	533,31	41,52	22.143,03
1.2.4	Composição 003.	Próprio	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UND	12,00	962,24	11.546,88
1.3			Pavimentação				49.077,04
1.3.1	Composição 004.	Próprio	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	M²	672,00	70,38	47.265,36
1.3.2	00004385	SINAPI	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	2,00	890,84	1.781,68

Total sem BDI 90.962,08

Total do BDI 18.858,68

Total Geral 109.820,76


 CNPJ: 12.558.887/0001-17
 AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 R. Dantas Barreto, 15 Sala 01 B
 CEP: 55.240-000 Santa Antonia
 Garanhuns - PE


 Alexandre Cesari Brasiero
 Engenheiro Civil
 CREA 40278 DPE





Obra: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE

Local: Sede do município de Saloá / PE

Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
		100,00%	55,31%	44,69%
1	Rua Manoel Francisco de Lima	109.820,76	60.743,72	49.077,04
1.1	Serviços Preliminares	1.759,23	1.759,23	
1.2	Rede coletora	58.984,49	58.984,49	
1.3	Pavimentação	49.077,04		49.077,04
Porcentagem			55,31%	44,69%
Custo			60.743,72	49.077,04
Porcentagem Acumulado			55,31%	100,0%
Custo Acumulado			60.743,72	109.820,76

Alexandre César A. Brasileiro
Engenheiro Civil
CREA 40278 DPE

CNPJ: 12.558.887/0001-17
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Dantas Barreto, 19 Sala 01 B
CEP: 55.200-000 Saloá, Pernambuco
Garanhuns - PE





COMPOSIÇÃO DE B.D.I. 2

OBJETO: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE

Local: Sede do município de Saloá / PE

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	DESONERAÇÃO Não
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	2,00%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,34%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,45%	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Saloá / PE
Local

segunda-feira, 30 de janeiro de 2023
Data

CNPJ: 12.558.887/0001-17
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Dentão Barrato, 13 Sala 01 B
CEP: 55.209-050 Santo Antônio
Garanhuns - PE

Almeideira Cesar A. Brasileiro
Engenheiro Civil
CREA 10271 DPE





COMPOSIÇÃO DE B.D.I. 1

OBJETO: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE

Local: Sede do município de Saloá / PE

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	DESONERAÇÃO Não
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,43%	-	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,28%	-	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,00%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	0,94%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	6,74%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,85%	OK	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Saloá / PE
Local

segunda-feira, 30 de janeiro de 2023
Data

CNPJ: 12.558.837/0001-17
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Denton Barros, 13 Sala 01 B
CEP: 55.295-000 Saloá, Pernambuco - PE

Alexandre Cesar A. Brasileiro
Engenheiro Civil
CREA 40279/PE





Obra: Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE

Local: Sede do município de Saloá / PE

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	Composição	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA, CONFORME ORSE 119/2022 00091. CANTONTEIRO DE FURMAS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	CANT - CANTERO DE OBRAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	495,24 495,24
Auxiliar	86262	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,48 24,48
Auxiliar	86316	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,89 39,78
Insumo	00004491	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,17 40,68
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	2,47 2,47
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	374,97 374,97
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	19,07 2,86
					MO sem LS =>	48,03	MO com LS
					Valor do BDI =>	101,17	Valor com BDI =>
						0,00	48,03
							586,41
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	5,81 5,81
Auxiliar	86306	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	24,63 2,53
Auxiliar	86316	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1331000	19,89 2,64
Composição	91533	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0036000	38,88 0,13
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0036000	33,28 0,11
					MO sem LS =>	4,37	MO com LS
					Valor do BDI =>	1,21	Valor com BDI =>
						0,00	4,37
							7,02
1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	002	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI ASSENTADORA DE TUBOS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES)	DROP - DRENAGEM OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAXAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	43,96 43,96
Auxiliar	86246	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5990000	29,20 17,31
Auxiliar	86316	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1960000	19,89 23,56
Composição	89629	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	618,59 3,69
					MO sem LS =>	32,43	MO com LS
					Valor do BDI =>	9,16	Valor com BDI =>
						0,00	32,43
							53,12
1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	53362	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	34,36 34,36
Auxiliar	86316	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	19,89 12,92
Composição	91533	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,2740000	38,88 10,55
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,2540000	33,28 8,45
Composição	95608	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 1000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,34 2,34
					MO sem LS =>	24,54	MO com LS
					Valor do BDI =>	7,16	Valor com BDI =>
						0,00	24,54
							41,62
1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	603	Próprio	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M.	DROP - DRENAGEM OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAXAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UNO	1,0000000	796,23 796,23
Auxiliar	86306	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	24,63 28,55
Auxiliar	86316	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,89 19,89
Composição	89625	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0980000	545,59 51,04



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser: 83

CNPJ: 12.558.867/0001-17
 AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 R. Dantas Barreto, 13 Sala 01 B
 CEP: 55.295-080 Santo Antonio
 Garanhuns - PE

Alexandre Cesar A. Brasileiro
 Engenheiro Civil
 CREA 40294 DPE

Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0220440	4.871,20	107,38
Composição Auxiliar	97739	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0690021	2.739,76	180,91
Composição Auxiliar	101823	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4141472	225,77	93,50
Insumo	0007258	SINAPI	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	31,2479805	0,41	12,81
Insumo	00012544	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	0,9974642	133,91	133,57
Insumo	00043442	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	0,9974642	189,06	188,58
				MO sem LS =>	180,98	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	166,01	Valor com BDI =>		180,98
								182,24

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	004	Própria	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	1,0000000	58,24	58,24
Composição Auxiliar	86250	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7458000	24,65	18,39
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7458000	15,89	14,83
Composição Auxiliar	86628	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0203000	545,58	11,07
Insumo	00000367	SINAPI		Material	m³	0,1140000	122,50	13,90
				MO sem LS =>	26,62	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12,14	Valor com BDI =>		26,62
								70,38

Composições Auxiliares

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,91	18,91
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,18	14,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,10	1,10
				MO sem LS =>	14,33	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,15	Valor com BDI =>		14,33
								24,96

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,77	19,77
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,18	14,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28
				MO sem LS =>	14,36	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,12	Valor com BDI =>		14,36
								23,89

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86625	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	818,59	818,59
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5790000	19,89	170,45
Insumo	00000367	SINAPI	(RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	120,90	129,39
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	333,33333	0,56	318,75

CNPJ 12.558.967/0001-17
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Santos Barreto, 13 Sala 01 B
CEP. 55.298-090 Santo Antônio
Garanhuns - PE

Alexandre Cesar A. Brasil
Engenheiro Civil
CREA 40276 DPE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser 83

MO sem LS => 124,00 LS => 0,00 MO com LS => 124,00
Valor do BDI => 129,97 Valor com BDI => 147,95

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8828	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	545,59
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	94,83
Composição Auxiliar	88330	SINAPI	ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,39
Composição Auxiliar	88331	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,94
Insumo	00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,0700000	120,90
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,66	319,24
				MO sem LS => 79,34 LS => 0,00 MO com LS => 79,34		Valor do BDI => 113,75 Valor com BDI => 358,34	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,87
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,98
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,79
Insumo	00043480	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,10
				MO sem LS => 19,07 LS => 0,00 MO com LS => 19,07		Valor do BDI => 5,13 Valor com BDI => 29,78	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 4,2 MM MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AUGURANTE DE ARMADURA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0173000	0,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1058000	2,60
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,0" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8180000	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	Material	KG	0,0250000	0,98
				MO sem LS => 4,23 LS => 0,00 MO com LS => 4,23		Valor do BDI => 3,45 Valor com BDI => 20,02	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,20
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,98
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01
Insumo	00040301	SINAPI	ASSENTADOR DE MANEJAS	Mão de Obra	H	1,0000000	34,39
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77
				MO sem LS => 24,73 LS => 0,00 MO com LS => 24,73		Valor do BDI => 5,08 Valor com BDI => 35,28	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88331	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,36
Composição Auxiliar	8828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPREGAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33

CNPJ: 12.558.867/0001-17
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Denton Barreto, 13 Sala 01 B
CEP: 85.285-020 Santo Antonio Garanhuns - PE

Alexandre Cesar, Brasileiro
Engenheiro Civil
CREA 4271 DPE



Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88627	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
							MO com LS	
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,07
							LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,43
Composição	88630	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,74	1,74
Auxiliar	88628	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Auxiliar	88627	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Auxiliar	88628	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Auxiliar	88629	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02
							MO com LS	
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,36
							LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	2,10
Composição	88628	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5,246,63	0,33
							MO com LS	
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,06
							LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,39
Composição	88627	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5,246,63	0,03
							MO com LS	
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,00
							LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,03
Composição	88628	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5,246,63	0,36
							MO com LS	
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,07
							LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,43
Composição	88629	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	0000705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2050 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,82	1,02
							MO com LS	
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,21
							LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1,23
Composição	88228	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,52	1,52
Auxiliar	88221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Auxiliar	88222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
							MO com LS	
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,31
							LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1,83
Composição	88225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,06	5,06



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser: 83

CNPJ: 12.558.887/0001-17
 AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 R. Denton Berrante, 13 Sala 01 B
 CEP: 86.298-000 Foz de Iguaçu - PR

Alexandre Cesar A. Brasileiro
 Engenheiro Civil
 CREA 46278 DPE

Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,38	1,38				
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18				
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,49	1,49				
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,05	2,05				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	1,05	Valor com BDI =>			8,11

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,38	1,38				
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	21.342,21	1,38				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,28	Valor com BDI =>			1,64

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18				
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	21.342,21	0,18				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>			0,19

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,49	1,49				
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	21.342,21	1,49				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,31	Valor com BDI =>			1,80

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,05	2,05				
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2300 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,82	2,05				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,42	Valor com BDI =>			2,47

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	89260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85				
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20				
Insumo	00004750	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,67	18,67				
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14				
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58				
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98				
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01				
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,79	0,79				
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,10	1,10				
							MO sem LS =>	18,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,07
							Valor do BDI =>	5,13	Valor com BDI =>			23,20

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 20.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	68,61	68,61
Composição Auxiliar	89282	SINAPI	MULTIUSUÁRIAS DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,08	31,08



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

CNPJ: 12.558.887/0001-77
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Dantas Barreto, 12 Sala 01 B
CEP: 56.298-000 Santo Antônio
Governador - PE

Alexandre Cesar A. Brasileiro
Engenheiro Civil
CREA 40278 DFE

Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,73	27,73		
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48		
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34		
					MO sem LS =>	26,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,59
					Valor do BDI =>	14,30		Valor com BDI =>		82,91

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	328,57	328,57		
Composição Auxiliar	53631	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	210,84	210,84		
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,32	49,32		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MULTIUSUÁRIA DE CAMINHÃO COM ENLARGADOR COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,06	21,06		
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,73	27,73		
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48		
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34		
					MO sem LS =>	26,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,59
					Valor do BDI =>	69,50		Valor com BDI =>		357,07

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,73	27,73		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Material	UN	0,0000551	77.758,70	4,26		
Insumo	00037758	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	683.969,33	23,45		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,76		Valor com BDI =>		33,51

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Material	UN	0,0000058	77.758,70	0,45		
Insumo	00037758	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	683.969,33	3,89		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,90		Valor com BDI =>		3,24

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48

CNPJ: 12.558.807/0001-71
 AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 R. Dantas Barreto, 13 Sala 01 B
 CEP: 55.205-000 Barra Antonina
 GARANHUNS - PE

Alexandre César
 Engenheiro
 CREA 411111111



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser: 83

Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" MSH (INCLUI MONTAGEM, NAO CAMINHADO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Material	UN	0,0000073	77.758,70	0,56	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" MSH (INCLUI MONTAGEM, NAO CAMINHADO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamentos	UN	0,0000072	683.959,33	4,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00
				Valor do BDI =>	1,14	Valor com BDI =>			5,52

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5763	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,32	49,32		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" MSH (INCLUI MONTAGEM, NAO CAMINHADO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Material	UN	0,0000080	77.758,70	5,35	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" MSH (INCLUI MONTAGEM, NAO CAMINHADO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000063	683.959,33	43,97	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00
				Valor do BDI =>	10,26	Valor com BDI =>			56,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53631	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	210,84	210,84		
Insumo	00054221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	32,1600000	6,55	210,84		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00
				Valor do BDI =>	43,91	Valor com BDI =>			254,56

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88261	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,63	23,63		
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00001214	SINAPI	Mão de Obra	H	1,0000000	17,97	17,97		
Insumo	00037370	SINAPI	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14		
Insumo	00037371	SINAPI	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00037372	SINAPI	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98		
Insumo	00037373	SINAPI	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459	SINAPI	Equipamento	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00043463	SINAPI	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
				MO sem LS =>	16,22	LS =>	0,00	=>	16,22
				Valor do BDI =>	4,92	Valor com BDI =>			28,55

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,48	24,48		
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00001213	SINAPI	Mão de Obra	H	1,0000000	18,87	18,87		
Insumo	00037370	SINAPI	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14		
Insumo	00037371	SINAPI	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00037372	SINAPI	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98		
Insumo	00037373	SINAPI	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459	SINAPI	Equipamento	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00043463	SINAPI	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
				MO sem LS =>	19,07	LS =>	0,00	=>	19,07
				Valor do BDI =>	5,10	Valor com BDI =>			29,56

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	33,28	33,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,48	32,48
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59

CNPJ 12.558.887/0001-71
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Dentão Barreto, 19 Sala 01 B
CEP: 85.295-280 Santa Antonia
Gururuá - PR

Alexandre César A. Brasileiro
Engenheiro Civil
CREA 4079 DPE



						MO sem LS =>	26,01	LS =>	0,00	MO com LS	26,01
						Valor do BDI =>	8,93		Valor com BDI =>		40,21
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	9153	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	36,88	36,88			
Composição Auxiliar	88207	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,48	32,48			
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,71	0,71			
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09			
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,89	0,89			
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,71	4,71			
						MO sem LS =>	26,01	LS =>	0,00	MO com LS	26,01
						Valor do BDI =>	8,10		Valor com BDI =>		46,98

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,71	0,71			
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000033	13,461,56	0,71			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
						Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>		0,85

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09			
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	13,461,56	0,09			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
						Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>		0,10

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,89	0,89			
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000097	13,461,56	0,89			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
						Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>		1,07

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,71	4,71			
Insumo	0004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	4,58	4,71			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
						Valor do BDI =>	0,95		Valor com BDI =>		5,69

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	456,77	456,77			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OPERADOR DE BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	19,89	39,36			
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	27,67	34,36			
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,06	3,25			
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6967000	1,52	0,92			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7279000	120,93	87,97			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP I-32	Material	KG	888888888	0,56	240,86			
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5672000	83,43	49,92			
						MO sem LS =>	57,65	LS =>	0,00	MO com LS	57,65
						Valor do BDI =>	95,33		Valor com BDI =>		552,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	94973	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	471,18	471,18			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OPERADOR DE BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9632000	19,89	38,06			
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	27,67	34,31			

CNPJ 12.858.867/0001-171
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Dantas Berrato, 13 Sala 01 B
CEP: 55.255-050 Santo Antonio
Garanhuns - PE

Alexandre Cesar A. Brasileiro
Engenheiro Civil
CREA 40278 OPE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser:83

Composição Auxiliar	88225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO AF_11/2014	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	0,06	3,22			
Composição Auxiliar	88226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_11/2014	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,52	0,91			
Insumo	00000370	SINAPI	ÁREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,7119000	120,90	86,09			
Insumo	0001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	KG	0,0000000	0,96	256,16			
Insumo	00094721	SINAPI	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0927000	53,43	49,44			
						MO sem LS =>	57,18	LS =>	0,00	MO com LS	57,18
						Valor do BDI =>	66,24			Valor com BDI =>	599,42
Composição	82739	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_30/2022	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,58	12,58			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE UTE: ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	19,91	0,30			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	24,85	2,29			
Insumo	00042059	SINAPI	VERGALHO	Material	KG	1,0700000	9,34	9,99			
						MO sem LS =>	1,98	LS =>	0,00	MO com LS	1,98
						Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	15,20
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15			
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	14,18	0,15			
						MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS	0,15
						Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20			
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0141800	14,18	0,20			
						MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS	0,20
						Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20			
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	18,87	0,20			
						MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS	0,20
						Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34			
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	0,0141800	24,39	0,34			
						MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS	0,34
						Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20			
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	18,87	0,20			
						MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS	0,20
						Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25			
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0141800	17,97	0,25			
						MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS	0,25
						Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20			
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	18,87	0,20			
						MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS	0,20
						Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12			
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0048900	26,47	0,12			
						MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS	0,12
						Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

CNPJ: 12.558.867/0001-71
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Santos Barreto, 19 Sala 01 B
CEP: 66.200-000 São João del-Rei
Goiás - PE

Alexandre César de Brito
Engenheiro
CREA 01/04

Composição	85385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037686	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0079600	23,02	0,18
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	0,18
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0110800	32,18	0,35
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	0,35
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0110800	27,71	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	0,30
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0203800	18,67	0,38
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	0,38
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00000111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0203800	14,20	0,28
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	0,28
				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MULTIPLSIA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,06	31,06
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004080	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	26,47	26,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77
				MO sem LS =>	26,59	LS =>	0,00	26,59
				Valor do BDI =>	8,47	Valor com BDI =>		37,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,67	27,67
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037686	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77
				MO sem LS =>	23,20	LS =>	0,00	23,20
				Valor do BDI =>	5,76	Valor com BDI =>		35,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,00	37,00
Composição Auxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	32,18	32,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

CNPJ: 12.558.887/0001-17
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Dentex Barreto, 13 Sala 01 B
CEP: 88.755-060 Santo Antonio
Barralândia - PE

Alexandre César de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA 10278 DPE

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77	
						MO sem LS =>	32,53	LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	7,71	Valor com BDI =>	32,53
									44,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,48	32,48	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00064230	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,71	27,71	
Insumo	00037370	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14	
Insumo	00037371	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98	
Insumo	00037373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77	
						MO sem LS =>	25,01	LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	6,77	Valor com BDI =>	25,01
									31,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88209	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,83	24,83	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00004750	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,67	18,67	
Insumo	00037370	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,14	2,14	
Insumo	00037371	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,98	0,98	
Insumo	00037373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,79	0,79	
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,10	1,10	
						MO sem LS =>	19,25	LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,17	Valor com BDI =>	19,25
									19,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97728	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 8 KG/M³	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0300000	4.871,20	4.871,20
Composição Auxiliar	88259	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3072000	19,77	85,15
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,5358000	23,83	513,89
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	24,83	793,38
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	19,89	635,54
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E HORÁRIOS DE	CHP	6,6350000	1,19	7,89
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHS DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E HORÁRIOS DE	CHS	18,2482000	0,45	8,21
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E HORÁRIOS DE	CHP	0,8801000	33,72	29,67
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHS DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E HORÁRIOS DE	CHS	3,4271000	32,56	111,58
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 35MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	456,77	548,12
Insumo	00002602	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0867000	7,03	0,48
Insumo	00002647	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 16 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	2,1276000	21,12	44,93
Insumo	00038014	SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-1, FATOR DE FORMA "50" L/D, COMPRIMENTO DE "50" MM E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DO AÇO MAIOR 1000 MPa	Material	KG	6,0000000	13,57	81,42
Insumo	00043877	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROBA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2205 X 1150 MM, E = 20 MM	Material	m²	31,5843880	62,93	1.967,60

CNPJ: 12.558.887/0001-71
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Denton Garruto, 13 Sala 01 B
CEP: 55.250-000 Santo Antônio
Gravatama - PE

Alexandre Cesar de Souza
Engenheiro Civil
CREA 10724 DPE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

Insumo	00043662	SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,4699080	19,29	28,35
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.721,81
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>			5.656,84

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87739	PEÇA CIRCULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 90 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2.739,76	2.739,76	
Composição Auxiliar	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5832000	19,77	30,90	
Composição Auxiliar	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8169000	23,63	184,58	
Composição Auxiliar	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4077000	24,83	556,36	
Composição Auxiliar	88318	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4077000	18,89	445,88	
Composição Auxiliar	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,7060000	1,19	5,60	
Composição Auxiliar	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	12,9471000	0,45	5,82	
Composição Auxiliar	91552	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4398000	32,72	14,38	
Composição Auxiliar	91553	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1233000	32,96	36,97	
Composição Auxiliar	92767	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	21,9997000	16,57	364,53	
Composição Auxiliar	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	471,19	565,41	
Insumo	00001388	SINAPI	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	8,4229000	50,72	427,18
Insumo	00002892	SINAPI	MADEIRA, DE BASE OLIVEIRA EMULSIONADA EM AGUA PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	L	0,0867000	7,03	0,60
Insumo	00004491	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	M	5,0545000	10,17	51,40
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,6552000	19,44	12,73
Insumo	00020047	SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,4377000	21,12	9,24
Insumo	00043662	SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,4699080	19,29	28,35
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.126,07
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>			3.310,89

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101823	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_08/2020	MOVY - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	225,77	225,77	
Composição Auxiliar	5879	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1282000	159,72	20,44	
Composição Auxiliar	5879	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6398000	68,82	44,03	
Composição Auxiliar	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0213000	24,63	22,87	
Composição Auxiliar	88318	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3819000	19,69	27,18	
Composição Auxiliar	91553	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	58,89	2,79	
Composição Auxiliar	91554	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	33,29	2,21	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 5, OU PEDRISCO (4,6 A 9,5 MM)	Material	m³	1,1000000	96,32	106,95
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,57
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>			272,84

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5879	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	68,82	68,82
Composição Auxiliar	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,00	37,00
Composição Auxiliar	88657	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,02	28,02

CNPJ: 12.558.867/0001-17
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Dantas Corrêa, 13 Rua 01 B
CEP: 56.291-000 Santo Antônio
de Patrulha - PE

Alexandre Cesar A. Brasileiro
Engenheiro Civil
CREA 4079 DPE



Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total												
88858	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,80	3,80													
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">MO sem LS =></td> <td style="text-align:right">32,53</td> <td style="text-align:right">LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">=></td> <td style="text-align:right">32,53</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Valor do BDI =></td> <td style="text-align:right">14,34</td> <td style="text-align:right">Valor com BDI =></td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>									MO sem LS =>	32,53	LS =>	0,00	=>	32,53	Valor do BDI =>	14,34	Valor com BDI =>			
MO sem LS =>	32,53	LS =>	0,00	=>	32,53															
Valor do BDI =>	14,34	Valor com BDI =>																		
Composição	8678	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	159,72	159,72												
Composição Auxiliar	83788	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,87	65,87												
Composição Auxiliar	8664	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - OPERADOR DE ESCAVAÇÃO COM ENCARGOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,03	35,03												
Composição Auxiliar	88204	SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,00	37,00												
Composição Auxiliar	88607	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,02	28,02												
Composição Auxiliar	88658	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,80	3,80												
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">MO sem LS =></td> <td style="text-align:right">32,53</td> <td style="text-align:right">LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">=></td> <td style="text-align:right">32,53</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Valor do BDI =></td> <td style="text-align:right">33,90</td> <td style="text-align:right">Valor com BDI =></td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>									MO sem LS =>	32,53	LS =>	0,00	=>	32,53	Valor do BDI =>	33,90	Valor com BDI =>			
MO sem LS =>	32,53	LS =>	0,00	=>	32,53															
Valor do BDI =>	33,90	Valor com BDI =>																		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total												
88657	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,02	28,02													
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,26 M3.	Equipamento	UN	0,0000000	500.431,76	28,02												
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">MO sem LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">=></td> <td style="text-align:right">0,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Valor do BDI =></td> <td style="text-align:right">3,84</td> <td style="text-align:right">Valor com BDI =></td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>									MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00	Valor do BDI =>	3,84	Valor com BDI =>			
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00															
Valor do BDI =>	3,84	Valor com BDI =>																		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total												
88658	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,80	3,80													
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,26 M3.	Equipamento	UN	0,0000076	500.431,76	3,80												
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">MO sem LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">=></td> <td style="text-align:right">0,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Valor do BDI =></td> <td style="text-align:right">0,79</td> <td style="text-align:right">Valor com BDI =></td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>									MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00	Valor do BDI =>	0,79	Valor com BDI =>			
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00															
Valor do BDI =>	0,79	Valor com BDI =>																		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total												
8664	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,03	35,03													
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,26 M3.	Equipamento	UN	0,0000700	500.431,76	35,03												
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">MO sem LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">=></td> <td style="text-align:right">0,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Valor do BDI =></td> <td style="text-align:right">7,30</td> <td style="text-align:right">Valor com BDI =></td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>									MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00	Valor do BDI =>	7,30	Valor com BDI =>			
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00															
Valor do BDI =>	7,30	Valor com BDI =>																		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total												
83788	SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,87	65,87													
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	6,55	55,87												
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">MO sem LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">LS =></td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">=></td> <td style="text-align:right">0,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Valor do BDI =></td> <td style="text-align:right">11,54</td> <td style="text-align:right">Valor com BDI =></td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>									MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00	Valor do BDI =>	11,54	Valor com BDI =>			
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	=>	0,00															
Valor do BDI =>	11,54	Valor com BDI =>																		

CNPJ: 12.558.867/0001-77
 AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 R. Dentas Garruto, 13 Sala 01 B
 CEP: 56.200-000 Santo Antonio
 Pernambuco - PE

Alexandre Cesar Brasileiro
 Engenheiro Civil
 CREA 4079 OPE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser:83

Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHH	1,0000000	32,56	32,56
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	32,48	32,48
Composição Auxiliar	91658	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,00	0,00

MO sem LS => 28,01 LS => 0,00 MO com LS => 28,01
Valor do BDI => 6,78 Valor com BDI => 39,34

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,0000000	33,72	33,72
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	32,48	32,48
Composição Auxiliar	91658	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	1,11	1,11

MO sem LS => 38,51 LS => 0,00 MO com LS => 38,51
Valor do BDI => 7,63 Valor com BDI => 46,75

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1,166,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1,166,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1,166,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,82

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,34

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE	H	1,0000000	18,89	18,89
Composição Auxiliar	95376	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20
Insumo	00007370	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Ouros	H	1,0000000	2,14
Insumo	00007371	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56
Insumo	00007372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Ouros	H	1,0000000	0,96
Insumo	00007373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50
Insumo	00043491	SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Equipamento	H	1,0000000	1,17

CNPJ: 12.558.887/0001-77
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Denton Barreto, 15 Sala 01 B
CEP: 86.380-000 Ponta Grossa
Paraná - PR

Alexandre Cesar
Engenheiro Civil
CREA 40270 DPE



							MO sem LS =>	14,48	LS =>	0,00	MO com LS	14,48
							Valor do BDI =>	4,14		Valor com BDI =>		24,03
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	9506	SINAPI	UMIFICACAO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10.000 L AF_11/2018	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	2,34	2,34				
Composição Auxiliar	9501	SINAPI	TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	326,57	1,87				
Composição Auxiliar	9503	SINAPI	TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	0,0030000	68,81	0,20				
Composição Auxiliar	88018	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0080000	19,88	0,17				
							MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS	0,35
							Valor do BDI =>	0,48		Valor com BDI =>		2,60
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,45	0,45				
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41				
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
							Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>		0,04
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	90588	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,10	1,10				
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41				
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04				
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32				
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
							Valor do BDI =>	0,24		Valor com BDI =>		1,43
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41				
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45º MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2	Equipamento	UN	0,0001280	3.279,88	0,41				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
							Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>		0,48
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04				
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45º MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2	Equipamento	UN	0,0000151	3.279,88	0,04				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
							Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>		0,04
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32				
Insumo	00013898	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45º MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2	Equipamento	UN	0,0001090	3.279,88	0,32				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
							Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>		0,38
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42				
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,82	0,42				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
							Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>		0,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
 assinado por: idUser 83

CPF: 12.558.807/0001-71
 AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 R. Duque de Caxias, 13 Sala 01 B
 CEP: 54.740-000 Santo Antonio
 Pernambuco - PE

Total sem BDI 90.962,08
 Total do BDI 18.858,68
 Alexandre César A. Brasileiro
 Engenheiro Civil
 CREA 40279 DPE

Alexandre C. de Almeida
Diretor Geral

CPF: 12.558.767.000-17
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
R. Doutor Barros, 13 Sala 01 B
Cep: 44.266-000 Santo Antônio
SERRA RENE - PE





OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1
RECIFE	11-22 (N DES.)	Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Salgá/PE	Salgá/PE	20,85%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			Rua Manoel Francisco de Lima						111.648,42
1.1.			Serviços Preliminares						1.837,12
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA, CONFORME ORSE 119/2022 00051.	M2	3,00	506,72	BDI 1	612,98	1.837,12
1.2.			Rede coletora						59.571,22
1.2.1.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	M2	493,20	5,84	BDI 1	7,06	3.481,45
1.2.2.	Composição	002	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	411,00	44,08	BDI 1	53,27	21.893,72
1.2.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	533,31	34,50	BDI 1	41,70	22.238,35

Felipe Tenório de Lima

Engenheiro Civil
CREA/PE 607716



1.2.4.	Composição	003	BASE PARA POÇO DE VISTA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPAO.	UND	12,00	824,56	B01 1	996,48	11.957,70
1.3.			Pavimentação						50.241,08
1.3.1.	Composição	004	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	M2	672,00	59,43	B01 1	71,82	48.264,26
1.3.2.	SINAPI-I	4385	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	2,00	817,88	B01 2	988,41	1.976,82

Felipe Tenório de Lima
Empenho Civil
CÉX/PE 80316





OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 02/23	2 03/23
1.	Rua Manoel Francisco de Lima	113.203,73		55,06%	44,94%
			% Período:		
1.1.	Serviços Preliminares	1.837,12		100,00%	
			% Período:		
1.2.	Rede coletora	59.571,22		100,00%	
			% Período:		
1.3.	Pavimentação	50.241,08			100,00%
			% Período:		
			%:	55,06%	44,94%
	Repasso:			-	-
	Contrapartida:			61.408,34	50.241,08
			Outros:	-	-
	Investimento:			61.408,34	50.241,08
			%:	55,06%	100,00%
	Repasso:			-	-
	Contrapartida:			61.408,34	111.649,42
			Outros:	-	-
	Investimento:			61.408,34	111.649,42
R\$		111.649,42	Acumulado		



Felipe Tenório de Lima
Engenheiro Civil
CREA/PE 60316



OESTE ENGENHARIA LTDA - EPP

Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Salvador/PE

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	COEFIC. DE	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA, CONFORME ORSE 119/2022 00051.	M2		500,19	506,72
SINAPI	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	10,69	10,69
SINAPI	4512	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	2,59	2,59
SINAPI	4513	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	394,00	394,00
SINAPI	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,15	20,03	20,03
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,88	24,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,99	19,98
COMPOSIÇÃO	002	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M		38,86	44,88
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,693	25,89	28,06
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,185	17,99	19,98
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2016	M3	0,005	623,09	639,97
COMPOSIÇÃO	003	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UND		860,06	824,56
SINAPI	7258	TUJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM 15 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	31,3274	0,43	0,43
SINAPI	12544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1	140,71	140,71
SINAPI	43442	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1	198,65	198,65
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	22,20	24,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0041	17,99	19,98
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0569	555,35	568,17
SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P8	M3	0,0221	4789,59	5003,93
SINAPI	97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0982	2649,81	2802,81
SINAPI	101823	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_05/2020	M3	0,4152	223,79	232,85

Felipe Tenório de Lima
Engenheiro Civil
CREAPE 00318



COMPOSIÇÃO	004	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	M2		55,81	59,43
SINAPH	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,114	128,72	128,72
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7458	22,05	24,64
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7458	17,99	19,96
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019.	M3	0,0203	555,35	566,17

Felipe Tenório de Lima
Engenheiro Civil
CREA/PE 60216





OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

/ Requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,43%
Seguro e Garantia	SG	0,28%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,94%
Lucro	L	6,74%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,85%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Felipe Fenório de Lima
Engenheiro Civil
CREA/PE 60316



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz indispensável devido ao grande volume de chuvas ocorridas no município ocasionando enormes problemas na infraestrutura urbana do município causando o rompimento das redes de drenagem pluvial e a erosão tendo como consequência a deformação das ruas.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços de requalificação da rede coletora de esgoto com preparo de fundo de vala, assentamento de tubos de concreto, reaterro manual de valas, etc. e posteriormente o reassentamento em paralelepípedos para melhoria das vias urbanas com a revitalização de calçamento conforme descritos na planilha orçamentária que consta em anexo a este Termo de Referência, a qual deverá ser seguida minuciosamente pela empresa interessada na realização do serviço.

4 – PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de expedição da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.333 de 01 de Abril de 2021.

5 - DO REAJUSTE DE PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Não haverá reajuste dos preços para esta contratação.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será realizado mediante apresentação do Boletim de Medição e após constatada pela fiscalização do contrato a veracidade das medições e por parte da empresa a emissão da nota fiscal dos serviços, bem como o cumprimento das obrigações abaixo relacionadas.

- a) Apresentação da Nota Fiscal com a discriminação do serviço realizado.
- b) Apresentação do número da conta bancária em nome da empresa e agência para pagamento via transferência bancária.
- c) O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade da empresa junto ao INSS e FGTS, através da emissão da Certidão Negativa de Débito e Certidão de Regularidade junto ao FGTS, ficando A FORNECEDORA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.



7 – DAS PENALIDADES

Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Comentar fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- h) Descumprir prazos

Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de e-mail, ou qualquer meio hábil.

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das penalidades;
- d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

8 DA ASSINATURA DO CONTRATO

A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Termo de Referência.

A adjudicatária deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contadas da data de convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Saloá, para assinar o termo de contrato.

No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

9 FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será fiscalizada pela Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos na pessoa do secretário, o senhor **José Douglas França Leite**, e na sua ausência ao funcionário por ele designado.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

- 21 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
- 15.451.0045.1018.0000 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS.
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações



17.512.0057.1026.0000 – RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS NAS VILAS POVOADAS E SEDE DO
MUNICÍPIO
4.4.90.51 – Obras e Instalações

Salóá, 03 de fevereiro de 2023.



José Douglas França Leite
Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos



MINUTA DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

PROCESSO Nº 09/2023
DISPENSA Nº 03/2023
CONTRATO Nº _____/2023

MINUTA DE CONTRATO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SALOÁ, ESTADO DE
PERNAMBUCO, E, DE OUTRO LADO, A
EMPRESA

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, o Município de Saloá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, representado pelo seu ordenador de despesas, o senhor **Rivaldo Alves de Souza Junior**, portador da cédula de identidade RG nº **5505861** SDS/PE e no CPF nº **033.046.464-77** através da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** e, de outro lado, a Empresa _____, sede na _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ e Registro Geral – RG sob o nº _____, simplesmente denominado **CONTRATADO**. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 09/2023, **Dispensa de Licitação 03/2023** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1. A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Como contraprestação a prestação do serviço, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de **R\$** _____, em parcelas de acordo com a execução regular do serviço.

Parágrafo Único – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a este Contrato, até 15 (dias) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá/PE.

Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE
CNPJ. 11.455.714/0001-00 – Fone (87) 3782-1181



5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.2. Fica assegurada a manutenção do equilíbrio Econômico Financeiro nos termos da legislação vigente e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO, acordo com o Art. 124, da Lei Federal nº 14.333/2021.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta.**

21 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

20 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0045.1018.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

17.512.0057.1026.0000 – RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS NAS VILAS POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

7.1. O objeto deste contrato deverá ser atestado pelo Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Secretário, o senhor **José Douglas França Leite**, a quem compete a fiscalização deste instrumento contratual

7.5. Caso o serviço não seja realizado de forma adequada, de acordo com o Termo de Referência o contratado deverá providenciar a imediata regulamentação e/ou adequação no prazo máximo de 05 (cinco) cinco, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida neste termo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca e manutenção dos serviços.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Não haverá reajuste de preços para este contrato, podendo, no entanto, haver a adequação dos valores para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, durante toda a vigência do mesmo.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente contratação, são obrigações da contratada:

9.1.2. A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto deste contrato.

9.1.3. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

9.1.4. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 124, parágrafo 1º, da Lei nº 14.333/2021.



9.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

9.1.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

9.1.7. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura para a execução do Contrato.

9.1.8. A Administração reserva o direito de não aceitar a prestação de serviços quando esta não estiver de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta a empresa as suas expensas, realizar a prestação do serviço novamente de acordo com as especificações.

9.1.9. Prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize a prestação do serviço de má qualidade.

9.1.10. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

9.1.11. Aceitar as instruções e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Saloá quanto à qualidade, perfeição e eficiência.

9.1.12. Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo Contrato.

9.1.13. Na execução dos serviços objetos do presente acordo, deverão ser observadas as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT e pela Prefeitura Municipal de Saloá, bem como as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e Supervisão das Obras, e aquelas emanadas do órgão de controle ambiental.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.2.2. Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhado pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.2.4. Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA;

9.3. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 120 e 121 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

10.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;



- 10.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 10.1.3. O atraso injustificado no início dos serviços;
- 10.1.4. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 10.1.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no presente Edital Licitatório e neste Contrato;
- 10.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 10.1.7. A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.
- 10.1.8. A dissolução da sociedade contratada;
- 10.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;
- 10.1.10. Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;
- 10.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme segue:
 - 11.1.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;
 - 11.1.2. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;
 - 11.1.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;
 - 11.1.4. Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;
 - 11.1.5. As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.
 - 11.1.6. O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber da PMS. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.
- 11.2. Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:
 - 11.2.1. Advertência;



11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deve ser feita por escrito.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 - Conforme disposto em lei a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município a respectiva despesa.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Saloá/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.3 - Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saloá-PE, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE SALOÁ

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
CONTRATANTE

Empresa _____

CNPJ/MF sob o nº _____

Representado por _____

CPF/MF _____ e RG _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/MF nº: _____

Nome: _____

CPF/MF nº: _____





Assessoria Jurídica

Dispensa de Licitação n. 03/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá, no uso de suas atribuições, solicitou desta Assessoria Jurídica pronunciamento sobre o processo de Dispensa de licitação, em face de contratação direta com base no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no Município de Saloá/PE.

Documentos que instruem o pedido em anexo.

Como se sabe, entrou em vigor no dia 01/04/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos da administração Pública, trazendo consigo diversas modificações, dentre estas se encontram procedimentos relativos a contratação direta, o seja em face de valor, como no caso da presente análise.

O Artigo 75 inciso II assim dispõe, in verbis:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;





Se insere da documentação anexa e justificativa de preços, que o mesmo se enquadra na hipótese do artigo 75 inciso I, ou seja é possível a contratação direta por dispensa de licitação com fundamento na novel Lei 14.133/2021.

Desta feita, traz a nova norma imperativo documental a ser perseguido de forma obrigatória nas novas contratações, vejamos dispositivo exigidos para a contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;





VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diante de todo o exposto opino pela legalidade do processo de Dispensa, opinando a autoridade competente que siga as determinações contidas do Artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Todavia, por não ter alcance e competência, essa Assessoria deixa de se pronunciar a respeito dos preços constantes da planilha de orçamento básico, apresentadas pela solicitante, ficando este na responsabilidade da gestão que solicitou que, se entender necessário deve solicitá-lo a quem de direito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Saloá, 03 de fevereiro de 2023.

Dr. Lucidáudio Gois de Oliveira Silva
Assessor Jurídico – OAB/PE 21.523



AUTORIZAÇÃO

Por meio do presente e de acordo com a solicitação da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como as Planilhas e cotações de preços anexas, AUTORIZO, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, desta Prefeitura Municipal, a abertura de processo de licitação nos termos da legislação vigente, para Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

Saloá, 03 de fevereiro de 2023.



Rivaldo Alves de Souza Junior

Prefeito



COMUNICAÇÃO INTERNA

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, informamos abaixo, os dados solicitados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE AO OBJETO Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE:

21 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0045.1018.0000 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS.

4.4.90.51 - Obras e Instalações

17.512.0057.1026.0000 - RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS NAS VILAS POVOADAS E SEDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Saloá, 03 de fevereiro de 2023.



D'AVENS WENDEL TENÓRIO FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 09/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021 c/c Anexo do Decreto Nº 11.317/2022, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

Art. 75, caput, inciso I – Atualização do valor: R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima, no município de Saloá/PE.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE. Sala da Comissão Permanente de Licitações, e-mail: saloallicitacao@gmail.com. Fone (87) 3782-1181.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, e não sofrerá reajustamento de preços, podendo, no entanto, ser aditivado nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.



1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Saloá/PE, na pessoa do senhor **José Douglas França Leite**.

1.4) Justificativa: A contratação se faz indispensável devido ao grande volume de chuvas ocorridas no município ocasionando enormes problemas na infraestrutura urbana do município causando o rompimento das redes de drenagem pluvial e a erosão tendo como consequência a deformação das ruas.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Administração já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

Orçamento	Empresa	CNPJ	Valor do orçamento
Orçamento 01	JCR Construção e Incorporação LTDA	03.265.219/0001-00	R\$ 111.507,34
Orçamento 02	OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP	27.070.003/0001-58	R\$ 111.649,42
Orçamento 02	AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	12.558.887/0001-17	R\$ 109.820,76

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

A Administração receberá novas propostas a partir do dia **03/02/2023** até às 13h do dia **07/02/2023**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.



No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da obra de engenharia simplificada, mera requalificação de rede coletora com posterior pavimentação com cronograma de apenas 60 (sessenta) dias.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 02 de fevereiro de 2023.



Ricardo Fernando de Souza Segundo

Presidente da CPL





Portal da Transparência
Governo Municipal de Saloá - PE
Aviso de Licitação/Dispensa

Processo 009 /2023 - Em Andamento

Processo:	009 /2023
Modalidade:	Dispensa De Licitação - nº 003 /2023
Objeto do Contrato:	contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da rua manuel francisco de lima, no município de saloá/pe
Situação:	Em Andamento
Data Publicação:	2023-02-02
Valor Estimado:	R\$ 109.820,76
Local Julgamento:	Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro - Saloá/PE. Sala da Comissão Permanente de Licitações
Data do Julgamento:	07/02/2023
Hora do Julgamento:	13:00



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2023

DISPENSA Nº 03/2023

Prezados Senhores:

Através do presente, informamos à esta empresa que a proposta de preços apresentada contendo como objeto Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE, permaneceu após o prazo de divulgação em sítio eletrônico como a de menor valor, sendo vencedora do procedimento.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO


- 1 Para fins de habilitação neste processo, o licitante deverá responder a este e-mail encaminhando a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação.
- 2 A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1 Para **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Para **Empresas Individuais**: Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houve;
- b) Para **Sociedade Empresária**: Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, o qual deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005);
- c) Para **Sociedade por Ações** (sociedade empresária do tipo S/A): Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- d) Para **Sociedade Civil** (sociedades simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE
CNPJ. 11.455.714/0001-00 – Fone (87) 3782-1181



- a) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, esses documentos deverão conter todos os dados atualizados inclusive o do Capital Social da Licitante;
- b) Certidão de registro e quitação com o CREA de origem do profissional de engenharia responsável pela empresa;
- c) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes expedidas por órgão público.

REGULARIDADE FISCAL:

2.2 Para a REGULARIDADE FISCAL, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:
 - b.1) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão** (Negativa, Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União**, expedida pela **Secretaria da Receita Federal** (refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN abrange inclusive as contribuições sócias previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991);
 - b.2) A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal** expedida pela Secretaria da **Fazenda do Estado** onde a licitante se encontra sediada;
 - b.3) A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada pela **Certidão de Regularidade Fiscal** ou **Certidão Negativa de Débitos** expedida pela **Fazenda Pública do Município** onde se encontra sediada;
- c) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, através do *Certificado de Regularidade do FGTS-CRF*, emitido pela Caixa



Econômica Federal;

REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943; (Conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011) – **CNDT**.

b) **Declaração** de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e do Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão Negativa de Falência e de Concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, **90 (NOVENTA)** dias da data prevista para apresentação das propostas;

b) **Certidão negativa de Falência ou Concordata na forma eletrônica**, Certidão Negativa de Licitação (1º Grau e 2º Graus), relativo a processos eletrônicos (PJE) para pessoa jurídica, fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco através do site (<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml#>), expedida no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, sob pena de desclassificação.

b1) A **Certidão negativa de Falência ou Concordata na forma eletrônica** será exigida para todas as empresas sediadas ou não no Estado de Pernambuco, a empresa que deixar de apresentar a **Certidão negativa de Falência ou Concordata na forma eletrônica (PJE 1º Grau e 2º Graus)**, sob pena de desclassificação.

OBS: A não apresentação de qualquer documento aqui descrito será motivo para INABILITAÇÃO da licitante para o certame.

Solicitamos ainda que havendo condições de **REDUÇÃO** dos valores cotados em cada item nos enviem através de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**.



Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL

Saloá, 07 de fevereiro de 2023.

Recebido por: _____

Em: _____



Habilitação Jurídica

OBJETO:

REQUALIFICAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO E DA
PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA NO MUNICÍPIO
DE SALOÁ/PE



P.M. SALVO-PE
Nº 67



PM SAO PAULO
Nº 08



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0581.5075.D904.5217
Certidão gerada em 24/08/2018 15:18:43
PROTOCOLO SJARCO 18/062280-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
NIRE	26.2.0186697-0
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET



ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, o=JUCEPE, ou=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ou=GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ou=BRASIL, email=andrea.bezerra@jucepe.pe.gov.br, c=BR

AUTENTICIDADE 0581.5075.D904.5217

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05815075D9045217>

Recife, 24 de agosto de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 212.035.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA
Data do download - 24/08/2018 03:18:43
Código de Autenticação 0581.5075.D904.5217
Junta Comercial do Pernambuco
Publicidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05815075D9045217>
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. 473 de 11/09/2011 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26.20186697-0
IP PROTOCOLO: 148887584 PROTOCOLO 617094 18-08-00
IP ASSINAMENTO: 20180824 15:18:43
EMPRESA: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**CNPJ nº 12.558.887/0001-17**

ANABELLE GOMES DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1980, solteira, empresaria, CPF/MF nº 009.879.884-70, carteira de identidade nº 5381102, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ARNÓBIO COIMBRA PINTO, 350, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55.296-160, BRASIL.

PATRICIA DANIELE PEDROSA nacionalidade brasileira, nascida em 19/10/1970, solteira, empresaria, CPF/MF nº 936.263.044-34, carteira de identidade nº 3892779, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CONSELHEIRO HENRIQUE TELES FURTADO, 08, ALOÍSIO PINTO, GARANHUNS, PE, CEP 55.292-010, BRASIL.

LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 09/08/1980, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 006.532.004-83, carteira de identidade nº 5971353, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO DE HOLANDA FILHO, 158, APTO 101 EDIF. ANTONIO BRASILEIRO, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE, CEP 55.293-355, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201866970, com sede Rua Otávio de Miranda, 183, Centro, Bom Conselho-PE, CEP 55.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 12.558.887/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DANTAS BARRETO, 13, ANDAR 1 SALA 01B, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE, CEP 55.295-080.

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia PATRICIA DANIELE PEDROSA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 01,00 (UM REAL) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia PATRICIA DANIELE PEDROSA transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), dando a mais plena, geral e irrestrita quitação, de acordo com a lei em vigor, a sócia LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO, a sócia ANABELLE GOMES DA SILVA não se opõe ao ingresso de LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO e renuncia as quotas cedidas por PATRICIA DANIELE PEDROSA.

Requerimento: 81400000478005

Página 1

Arnelindo Gomes da Silva Júnior
Analista Jurídico
Tribunal Central de Pernambuco



ALTERNATIVA CONTRATUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETO DO CONTRATO

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção e reparação de veículos pertencentes ao patrimônio do Município de São Paulo.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, compreendendo a execução de serviços de reparação mecânica, elétrica, hidráulica e de pintura.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (cont.): A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se as normas e procedimentos estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (cont.): O contrato será celebrado com a empresa vencedora da licitação, sob as condições e termos estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2023, incluindo o prazo de validade da proposta e o prazo de execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será realizado de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecido no Edital de Licitação nº 001/2023.

ALTERNATIVAS DE SERVIÇOS

ALTERNATIVAS DE SERVIÇOS: O contratado deverá apresentar alternativas de serviços e materiais, observando-se as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2023.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (cont.)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (cont.): O pagamento dos serviços será realizado de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecido no Edital de Licitação nº 001/2023, incluindo o prazo de validade da proposta e o prazo de execução dos serviços.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AutentiCode Web - JUCEPE

Página 1 de 1

F.M. SALTA-PE
Nº 70

JUCEPE 148557309

6324192636A3F7F4035CE310F4A73C52010408/2014



6324192636A3F7F4035CE310F4A73C5201

EMPRESA - AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (PP)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/08/2014
SOC Nº: 20148557309
Protocolo: 14/855730-9

Empresa: 26.2 0186697-0
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
LTDA - PP

ALEXANDR JOSÉ DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO GERAL

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

05/08/2014



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser 83

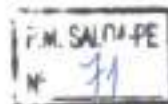


Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA
Data - 24/8/2016 15:18:43
Código de Autenticação 0581.5075.D904.5217
Junta Comercial de Pernambuco
Assinatura: <http://www.jucepe.pe.gov.br/validacaochanceladigital.asp?cd=05815075D9045217>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei 11912/2009 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

Nome: 26.2 0186697-0
Nº Protocolo: 148557309
Nº Processo: 20148557309
Empresa: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (PP)





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 12.558.887/0001-17

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANABELLE GOMES DA SILVA, com 90.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO, com 10.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital que era R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

CLÁUSULA QUINTA. O aumento do Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), efetivou-se com a incorporação da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à conta Lucros do Exercício, integralizados neste ato em dinheiro, moeda legal e corrente do país.

O novo Capital Social fica assim distribuído:

ANABELLE GOMES DA SILVA, com 180.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá a ISOLADAMENTE a ANABELLE GOMES DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser GARANHUNS-PE.

Requerimento: 81400000478005

Artenido Gomes da Silva Junior
Analista de Registro
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

AP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 2

[Handwritten signature]



AutentiCode Web - JUCEPE

Página 1 de 1

P.R. SALV. PE
72

RUCPE: 148557309 6324192636AN710351AJHH4A7JC520I 04.08.2014



EMPRESA - AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser 83

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

05/08/2014



Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA
Data - 24/8/2018 15:18:43
Código de Autenticação 0581.5075.0904.5217
Junta Legislativa de Pernambuco
Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/informacaotecnologiadigital.asp?top=0581507509045217>

CHANCELA DIGITAL

NUM: 2014080517
Nº PROTOCOLO: 148557309 PROTOCOLO: 20140805 15:18:43
Nº ARQUIVAMENTO: 2014080508 ARQUIVADO: 20140805 15:18:43
EMPRESA: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP



P.M. SALVA PE
Nº 73

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 12.558.887/0001-17

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARANHUNS-PE, 21 de julho de 2014.

3º OFÍCIO *Anabelle Jara de Silva*
ANABELLE GOMES DA SILVA
CPF: 009.679.684-70

Patricia Daniele Pedrosa
PATRICIA DANIELE PEDROSA
CPF: 938.263.044-34

3º OFÍCIO *Lis Meire Pedrosa Brasileiro*
LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO
CPF: 008.532.004-83

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por seelher(s)
ANABELLE GOMES DA SILVA
LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO
Em terra-feira, 22 de julho de 2014 as 09:13:10 horas
Em testi da verdade, O Oficial *[Assinatura]*
Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião Público
Serventia R\$ 6,18 P. Judic. R\$ 1,24 Total R\$ 7,42
Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização.

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por seelher(s)
PATRICIA DANIELE PEDROSA
Em 22 de julho de 2014 as 10:18:27 horas
Em testi da verdade, O Oficial *[Assinatura]*
Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião Público
Serventia R\$ 3,09 P. Judic. R\$ 0,42 Total R\$ 3,51
Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização.

Requerimento: 81400000478005

Página 3

Arleneida Gomes da Silva Junior
Analista de Processos
Junta Comercial de Estado de Pernambuco

[Assinatura]

Recebi Hek e o F-EMT



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83



Documento disponibilizado a 212.036.284-06 - ARRUDA CONSULTORIA
Data - 24/8/2018 15:18:43
Codigo de Autenticação 0681.5075.D904.5217
Junta Comercial de Pernambuco
Atividade: F82 - www.jucepe.pe.gov.br/controletransparenciadigital.asp?cod=081507509643217
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 04/10/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme EC nº 72 de 1/10/2001 - Art. 7º

CHANCELA DIGITAL
Nº: 85239856F-6
Nº PROTOCOLO: 1489270-6 PROTOCOLO 3170214 1543:00
Nº PROTOCOLO: 20140703040843020 15 15:43
EXEMPLO: AGM COM CONSTR E INCORPORAÇÃO LTDA EPP



AutentiCode Web - JUCEPE

Página 1 de 1

P.M. SALVA-PE
Nº 74

JUCEPE: 148557309

6324892636A317F0351314014A73C530104082014



EMPRESA - AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2014
CNPJ Nº: 20148557309
Protocolo: 14/855730-9
Empresa: 26 2 0186597 0
AGM CONSTR. E INCORPORAÇÃO
LTDA EPP
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA RITTO
SECRETÁRIO-GERAL

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

05/08/2014



Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA
Data - 24/08/2018 15:18:43
Código de Autenticação D981.5075.D904.5217
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/validacao/autenticacao.aspx?n=14855730920945217>
Documento Assinado com chave digital, conforme MP 2200-2 de 24/03/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 73 de 1/08/2003 - Art. 2º

CHANCELÁ DIGITAL
Nº: 20.1110000-0
Nº PROTOCOLO: 148557309 PROTOCOLO 01/0004 0540-01
Nº UNIDADE: 20148557309 ARQUIVADO 05/08/2014 15:18:43
EMPRESA: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83

P.M. SALVA PE
Nº 75



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 059A.C075.D904.5217
Certidão gerada em 28/08/2018 12:00:00
PROTOCOLO SIARCO 181852340-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
NIRE	26.2.0186697-0
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BAZEIRA DA COSTA, DN: cn=ANDRÉ AYRES BAZEIRA DA COSTA, o=ARRUDA CONSULTORIA, email=andrea@arrudaconsultoria.com.br, c=BR, serial=1491, date: 2018.08.28 12:00:00 +0200, reason: DOCUMENTO EM REGISTRO E COMÉRCIO, location: RECIFE-PE



AUTENTICIDADE 059A.C075.D904.5217

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=059AC075D9045217>

Recife, 28 de agosto de 2018

André Ayres Bazeira da Costa
André Ayres Bazeira da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 212.036.204-04 - ARRUDA CONSULTORIA
Data de download - 28/08/2018 12:00:01
Código de Autenticação 059A.C075.D904.5217
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=059AC075D9045217>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0186697-0
Nº PROTOCOLO 181852340-0 PROTOCOLADO EM 28/08/2018 12:00:00
Nº ARQUIVAMENTO 26208890 ARQUIVADO EM 28/08/2018 12:16:02
EMPRESA AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83



SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - JUCERJ

SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - JUCERJ



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	ADM CONSTRUCO E INCORPORACO LTDA
NIRE	25.200.000
ATO	6th - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR INTERNET
EVENTO(S)	6th - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR INTERNET

ASSINADO POR

[Handwritten signature]

AUTENTICIDADE DE ORA GOV 2504 2512

[Faint text or stamp at the bottom center]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser 83



[Faint text and stamps at the bottom of the page]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social

ANABELLE GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1980, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.679.684-70, Cédula de Identidade nº 5.361.102 SDS-PE, residente e domiciliada: R Arnóbio Coimbra Pinto, 350, Heliópolis, Garanhuns, PE, 55296-160.

MARILENE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/10/1966, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 734.314.004-34, Cédula de Identidade nº 3.856.295 SSP-PE, residente e domiciliada: AV Ministro Marcos Freire, 390, Heliópolis, Garanhuns, PE, 55296-200.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Otavio de Miranda, 183, Centro, Bom Conselho, PE, 55330-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is):
Construção de edifícios (41.20-4/00) "reforma e ampliação de edifícios residenciais, industriais e comerciais, próprios, condominiais, incorporação e administração de terceiros";
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00) "arborização de logradouros públicos (planto e adubação), capinação manual de ruas, avenidas, capinação de terrenos baldios, podas de árvores, raspagem e limpeza de linhas d'água, feiras e mercados, obras e serviços de urbanismo, paisagismo";
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01);
Distribuição de água por caminhões (36.00-6/02) "água potável";
Construção de instalações esportivas e recreativas (42.99-5/01);
Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01) "pavimentações em paralelepípedo, assentamento de meio-fio em granito e concreto";
Obras de irrigação (42.22-7/02);
Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01);
Obras de montagem industrial (42.92-8/02);
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (42.21-9/01) "Obras de barragens de terra, alvenaria e concreto";
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (42.99-5/99) "Obras aeroviárias,

Miriele Xavier de Oliveira
Miriele Xavier de Oliveira
Analista de Processos - 04/2016
Unidade Regional de Garanhuns



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser:83



P.M. SA. OF PE
77

JUCEPE 101225474

AD1C79E7E6B9C601BA0EF972B16CF815 17/09/2010



AD1C79E7E6B9C601BA0EF972B16CF815

EMPRESA - AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/09/2010
 DOB Nº: 26201868870
 Protocolo: 10/122547-4
 AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
 SECRETÁRIO GERAL

1710 1817

1824 1889

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

17/9/2010



Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA
 Data - 25/02/18 12:00:00
 Código de Autenticação: 959A.C075.D904.5217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/assessoria/autenticacao-digital.aspx?cod=959AC67008645217>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº12 de 1/08/2011 - RCP

CHANCELA DIGITAL

Nº PROTOCOLO 181022874-PROT/2010/09010 11/09/10
 Nº AUTENTICACIONE 26201868870/09010 12/09/10
 EMPRESA AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA



portuárias;

Demolição de edifícios e outras estruturas (43.11-8/01);

Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02);

Obras de terraplenagem (43.13-4/00);

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (43.19-3/00) "levantamentos topográficos";

Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00) "instalações elétricas e telefônicas residenciais, industriais e comerciais, linha de transmissão de baixa e alta tensão e rural, iluminação pública e subestações";

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01) "instalações hidráulicas residenciais, industriais e comerciais";

Coleta de resíduos não-perigosos (38.11-4/00) "limpeza urbana e pública, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar, comercial e hospitalar)";

Impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4/01);

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (43.30-4/02);

Obras de acabamento em gesso e estuque (43.30-4/03);

Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4/04);

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (43.30-4/05);

Obras de fundações (43.91-6/00);

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (43.99-1/02);

Obras de alvenaria (43.99-1/03);

Perfuração e construção de poços de água (43.99-1/05);

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (49.21-3/01);

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (49.23-0/02);

Transporte escolar (49.24-8/00);

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (49.29-9/01);

Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2/03) "locação de veículos para coleta e transporte de lixo de varrição, entulhos e restos de podação, com carga e descarga manual";

Transporte rodoviário de mudanças (49.30-2/04);

Locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00);

Aluguel de andaimes (77.32-2/02);

Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4/00);

Construção de obras de arte especiais (42.12-0/00);

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (77.32-2/01);

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (37.02-9/00) "tratamento de esgotos domésticos e implantação, instalação e manutenção de aterro sanitário, inclusive sistemas de esgotamento sanitário, estação de tratamento e emissário sanitário";

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02) "sinalizações verticais e horizontais";

Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01);

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (43.99-1/04);

Serviço de táxi (49.23-0/01);

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2/01);

Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal (49.29-9/03);

Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional (49.29-9/04);

Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos (77.19-5/01);

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (77.21-7/00);

Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares (77.22-5/00);

Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02);

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (77.31-4/00);

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (77.32-

MS

M. Melo e Sousa de Oliveira
Análise de Processos Port. 0042010
Unidade Responsável de Garanhuns



2/01);
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00);
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (77.39-0/03);
 Agências de viagens (79.11-2/00);
 Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00);
 Atividades paisagísticas (81.30-3/00);
 Parques de diversão e parques temáticos (93.21-2/00);
 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (33.14-7/07);
 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (33.14-7/09);
 Manutenção e reparação de tratores agrícolas (33.14-7/12);
 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (33.14-7/16);
 e Serviços de montagem de móveis de qualquer material (33.29-5/01).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

ANABELLE GOMES DA SILVA, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

MARILENE DA SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **ANABELLE GOMES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

AS

[Assinatura]
 Aureo Xavier de Oliveira
 Analista de Processos, Port. 004/2010
 Núcleo de Resposta de Garantias



P.M. SALVA-PE
Nº 80

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.408/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BOM CONSELHO-PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

BOM CONSELHO-PE, 23 de agosto de 2010.

Mirela Xavier de Oliveira
Assessoria Promotora - P.M. Miralim
Rua Odivina Barreto, 57 - Centro

3º CARTÓRIO

Anabelle Gomes da Silva
ANABELLE GOMES DA SILVA

Marielene da Silva
MARILENE DA SILVA

Reconhecido por assinatura a firma de ANABELLE GOMES DA SILVA, em 23 de agosto de 2010, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios. Total: R\$ 3,16 ENL: R\$ 0,00 ENL: R\$ 0,32 Testi. de verdade. Jhesu Alberto Paes de Moraes, respondendo por Tabelião de Notas e Procurador. Rua Odivina Barreto, 57 - Centro

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Graça de Melo, 14 - Centro - Fone/Fax (51) 3762-2671
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por assinatura de MARILENE DA SILVA em 30 de agosto de 2010 às 08h17. Jhesu Alberto Paes de Moraes - Tabelião de Notas - Serventia R\$ 2,64 P. Judici. R\$ 0,53 Total R\$ 3,17 Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83



Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA
Data - 28/6/2018 12:00:00
Código de Autenticação 059A.0075.D904.5217
Juízo de Contas do Estado de Pernambuco
Disponibilizado em: http://www.jucepe.pe.gov.br/contas/transparencia/assinado/1-20230703040843.pdf
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 04/10/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 19 de 19/09/2004 - Art. 2º

CHANCELADA DIGITAL
Nº 11009919
11/08/2010 11:48:00
11/08/2010 12:00:00
11/08/2010 12:00:00
11/08/2010 12:00:00



AutentiCode Web - JUCEPE

Page 1 of 1

PROT. 81

JUCEPE 101225474

AD1C79E7E6B9C601BA0EF972B16CF815 17/09/2010



EMPRESA - AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2010
 SOB Nº: 26201866870
 Protocolo: 10/122547-4

 AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 JOSÉ ARMANDO DUARTE RODRIGUES
 SECRETÁRIO-GERAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

17/9/2010



Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA
 Data - 28/9/2018 12:00:00
 Código de Autenticação: 090A.C075.D964.5217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/validacao/autenticacaoDigital.asp?cd=090A.C075.D964.5217>
 Documento fornecido em meio digital, conforme MP 220-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em seus dispositivos. E-CP nº 01 de 01/09/2011 - art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 MFC: 26.101866870
 Nº PROTOCOLO: 10/122547-4 PROTOCOLADO EM 17/09/2010 11:48:00
 Nº ARQUIVAMENTO: 26201866870 ARQUIVADO EM 28/09/2010 12:00:00
 EMPRESA: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA



Qualificação técnica

OBJETO:

**REQUALIFICAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO E DA
PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA NO MUNICÍPIO
DE SALOÁ/PE**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220568494/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 21611

P.M. SALVAPE
 Nº 83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS ANTONIO ALVES BRASILEIRO

Registro: 1806303906

CPF: 798.***-**-53

Data Início: 04/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE CÉSAR ALVES BRASILEIRO

Registro: 1806861275

CPF: 961.***-**-15

Data Início: 15/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



P.M. SALVA-FE
Nº 84



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220568494/2023
Emissão: 09/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 21611

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas arcabouços e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.558.887/0001-17
Registro: 0000052292
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 200.000,00
Data do Capital: 21/07/2014
Folha: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, PRÓPRIOS, CONDOMÍNIOS, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TERCEIROS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (PLANTIO E ADUBAÇÃO); CAPINAÇÃO MANUAL DE RUAS, AVENIDAS, CAPINAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS, PODAS DE ÁRVORES, RASPAGEM E LIMPEZA DE LINHAS D'ÁGUA, FEIRAS E MERCADOS, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANISMO, PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ÁGUA POTÁVEL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍEDOS, ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM GRANILITO E CONCRETO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESEAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE BARRAGENS DE TERRA, ALVENARIA E CONCRETO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS AEROVÁRIAS, PORTUÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERREPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, LINHA DE TRANSMISSÃO DE BAIXA E ALTA TENSÃO E RURAL, ILLUMINAÇÃO PÚBLICA E SUBESTAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LIMPEZA URBANA E PÚBLICA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO DOMICILIAR), COMERCIAL E HOSPITALAR; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DE VARRIÇÃO, ENTULHOS E RESTOS DE PODAÇÃO, COM CARGA E DESCARGA MANUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E EMISSÁRIO SANITÁRIO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SINALIZAÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TÁXI; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES EM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVD'S E SIMILARES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGENCIAS DE VIAGENS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - *ESTUDOS, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA*.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DANTAS BARRETO., 13, 1º ANDAR - SALA 01 B, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE, 55295080

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 08/10/2010
Data Final: Indefinido
Registro Regional: PE014518

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220568493/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: ABCD4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 55 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LUIS ANTONIO ALVES BRASILEIRO

Registro: 1806303906

CPF: 799.***.***-53

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/04/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser 83





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 22205684957/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 1YY4Z

P.M. SALVAJE
86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE CÉSAR ALVES BRASILEIRO

Registro: 1806861275

CPF: 951.***.***-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/12/2008

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 216/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220516025/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ANTONIO ALVES BRASILEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ANTONIO ALVES BRASILEIRO**
Registro: **PE025916 PE** RNP: **1806303906**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200542018** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/09/2020** Baixada em: **17/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP**

Contratante: **EMPREENDEIMENTOS LARANJEIRA LTDA** CPF/CNPJ: **12.831.864/0001-81**
Endereço do contratante: **CAMPO SITIO LARANJEIRA** Nº s/n
Complemento: Bairro: **FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA**
Cidade: **GARANHUNS** UF: **PE** CEP: **55291625**

Contrato: Celebrado em: **01/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.270.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO VALE DAS ACÁCIAS** Nº: **S/N**
Complemento: **LOTES 01, 02 E 09** Bairro: **FRANCISCO DOS SANTOS FIGUEIRA**
Cidade: **GARANHUNS** UF: **PE** CEP: **55292125**

Data de início: **10/08/2019** Conclusão efetiva: **10/09/2020**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **EMPREENDEIMENTOS LARANJEIRA LTDA** CPF/CNPJ: **12.831.864/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO ARQUITETURA > #29012 - EDIFICAÇÃO 8 - Projeto 1342,00 metro quadrado; 12 - ELABORAÇÃO INSTALAÇÕES > #29263 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 8 - Projeto 1342,00 metro quadrado; 12 - ELABORAÇÃO INSTALAÇÕES > #29268 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 8 - Projeto 1342,00 metro quadrado; 12 - ELABORAÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29275 - ESTRUTURA 8 - Projeto 1342,00 metro quadrado; 12 - ELABORAÇÃO OUTROS > #29519 - ORÇAMENTO 8 - Projeto 1,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ARQUITETURA > #29012 - EDIFICAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1342,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1821,75 metro quadrado;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) GALPÕES COMERCIAIS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220516025/2020

06/10/2020, 12:58

1wb9c

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

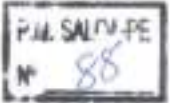
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: **1wb9c**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cicoud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser 83





EL

EMPREENDIMENTOS LARANJEIRA LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a firma AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 12.558.887/0001-17, localizada na Rua DANTAS BARRETO, Nº 13, ANDAR 1 SALA 01B- SANTO ANTONIO-GARANHUNS-PE, CEP: 55.295-080, inscrita no CREA com registro nº 14516, executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) GALPÕES COMERCIAIS**, situado no Loteamento Vale da Acácias, Lotes 01,02 e 09, Bairro Francisco dos Santos Figueira, Garanhuns- PE, CEP: 55.292-125, tendo como seus responsáveis técnicos ALEXANDRE CÉSAR ALVES BRASILEIRO, engenheiro civil inscrito no CREA- PE com os registros Regional sob número PE40.278 D-PE e Registro Nacional nº180686127-5, de acordo com ART nº PE20200541531 CO-RESPONSÁVEL-ART PRINCIPAL e LUIS ANTONIO ALVES BRASILEIRO, engenheiro civil inscrito no CREA- PE com registros Regional sob número PE25.916 D-PE e Registro Nacional nº 180630390-6 de acordo com ART Nº PE20200542018, CO-RESPONSÁVEL à PE20200541531, tendo demonstrado capacidade técnica e laboral, nada existindo que possa desabona em relação aos serviços executados de acordo com as Normas da ABNT e Normas e especificações gerais para as obras.

Dados da obra:

Contratante: EMPREENDIMENTOS LARANJEIRA LTDA

Endereço: Loteamento Vale da Acácias, Lotes 01,02 e 09, Bairro Francisco dos Santos Figueira, Garanhuns- PE, CEP: 55.292-125

Objeto do contrato: Elaboração de projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e execução para construção de 05 (cinco) galpões comerciais.

Contrato celebrado em: 01/06/2019

Data de Início: 10/08/2019

Data de Término: 07/08/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020
11/01/2023, 20:43
Chave de Impressão: 1wb6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas

OTM LARANJEIRA, S/N - CEP 56.201-025 - Fone (81) 3 4023 0702 - CNPJ: 12.558.887/0001-01



EL

EMPREENHIMENTOS LARANJEIRA LTDA

Conforme o extrato da planilha abaixo:

Obra/objeto: CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DE GALPÕES (05 UNIDADES)				
Local: LOTEAMENTO VALE DAS ACÁCIAS, LOTES 03, 02 E 09, BAIRRO FRANCISCO D. SANTOS FIGUEIRA - GARANHUNS-PE				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	73822/001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	1.732,50
1.1.2	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.314,00
1.1.3	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	16,00
1.1.4	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	25,00
1.2 GALPÃO PRÉ MOLDADO				
1.2.1	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE GALPÃO PRÉ FABRICADO EM CONCRETO ARMADO, COM ÁREA DE 1.206 M² DE COBERTURA, COM O PÉ DIREITO DE 9,0M DE ALTURA, DIVIDIDOS EM CINCO GALPÕES CONFORME PROJETO EM ANEXO	UNID.	1,0
INFRAESTRUTURA				
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	93358	93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	70,14
2.2	05.02.040 - EML	EXECUCAO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTACAO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTANCIA MAXIMA DE 12 KM	M³	346,90
2.3	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	19,20
3.0 CONCRETO CONVENCIONAL				
3.1	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M²	133,12
4.0 FORMAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020
11/01/2023, 20:43
Chave de Impressão: 1w6aC

O documento nesta íta registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas

RUA LARANJEIRA, S/R - CEP 56.205-025 - Fone (81) 3423-4383 - CNPJ: 02.821.004/0001-01



EL

EMPREENHIMENTOS LARANJEIRA LTDA

4.1	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	36,96
4.2	74076/003	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	M²	97,28
5.0				
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS				
5.1	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UNID.	7,17
5.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	190,91
5.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	738,43
5.4	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	10,62
5.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	10,62
5.7	73935/002	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	121,60
6.0				
SUPERESTRUTURA				
FORMAS / ARMADURAS / CONCRETO				
6.1	92.263,00	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	342,72
6.2	92.265,00	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	97,28
6.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	311,78
6.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 M M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.844,09
6.5	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	20,92
6.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	20,92

EDITO LARANJEIRA, S/R - CEP 06.201-026. Fone (071) 0 0000-0502 - CNPJ 12.831.084/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020
11/01/2023, 20:43
Chave de Impressão: 1w58rc

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83



EL

EMPREENHIMENTOS LARANJEIRA LTDA

7.0		PAREDES E PAINÉIS		
7.1		Alvenaria de vedação		
7.1.1	87469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1.747,20
7.1.2	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	171,30
8.0		ELEMENTOS VAZADOS		
8.1		Alvenaria de vedação		
8.1.1	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	2,50
9.0		LAJE PRE-MOLDADA		
9.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	20,00
9.2	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	120,00
10.0		REVESTIMENTO DE PAREDE		
10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M²	2.500,20
10.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	905,70
10.3	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	140,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020
11/01/2023, 20:43
Chave de Impressão: 14656c

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas

NETO LARANJEIRA, S/N - CEP 06.201-025 - Fone: (071) 0 8000-0702 - CNPJ: 02.801.004/0001-01



EL

EMPREENHIMENTOS LARANJEIRA LTDA

10.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	105,70
10.5	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	5.000,40
10.6	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	995,70
10.7	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	140,00
10.8	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	103,20
11.0		FORRO DE GESSO		
11.1	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	120,00
12.0		PISO		
12.1	7156 - SNP INSUMOS	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M²	773,00
12.2	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	163,44
12.3	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M³	15,43
12.4	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	773,00
12.5	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	549,00
12.6	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M²	20,00

RUA LARANJEIRA, 8/9 - CEP 56.201-026 - Fone (071) 9.0000-0702 - CNPJ: 12.821.084/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020

11/01/2023, 20:43

Chave de Impressão: 1w69c

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83



EL

EMPREENDIMENTOS LARANJEIRA LTDA

12.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	120,00
13.0		ESQUADRIAS (MADEIRA / METÁLICA)		
13.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	5,00
13.2	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	112,50
13.3	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	105,00
13.4	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	unid	5,00
14.0		COBERTURA		
14.1	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	785,00
14.2	72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS	M²	557,00
14.3	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E + 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	557,00
14.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	33,50
14.5	74045/002	CUMEEIRA TIPO SHED PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M²	33,50
14.6	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	329,10
14.7	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	329,10
15.0		PINTURA		
15.1	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²	3.405,90
15.2	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	260,00
15.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	300,00

RUA LARANJEIRA, S/N - CEP 56.205-025 - Fone (071) 9888-052 - CNPJ 02.820.044/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020
11/01/2023, 20:43

Chave de Impressão: 1w6bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2020 e contém 11 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83



EI

EMPREENHIMENTOS LARANJEIRA LTDA

15.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014	M²	120,00
15.5	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014	M²	260,00
15.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	3.405,90
15.7	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	15,75
15.8	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	m²	225,00
16.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
16.1	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UNID.	5,0
16.2	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	5,0
16.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	5,0
16.4	83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UNID.	15,0
16.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
16.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
16.7	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
16.8	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID.	60,00
16.9	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UNID.	55,00
16.10	73953/002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	5,0

RUI LARANJEIRA, S/R - CEP 56.291-925 - Fone: (071) 0 3000-0702 - CNPJ: 02.821.004/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020

11/01/2023, 20:43

Chave de impressão: 1w69c

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

EL

EMPREENHIMENTOS LARANJEIRA LTDA

16.11	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	15,0
16.12	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UNID.	40,00
17.0		INSTALACÃO HIDROSSANITÁRIA		
17.1		PONTO ÁGUA FRIA		
17.1.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UNID.	35,00
17.2		PONTOS DE ESGOTO		
17.2.1	COMPOSIÇÃO 05	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UNID.	15,0
17.2.2	COMPOSIÇÃO 06	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID.	5,0
17.3		REGISTROS		
17.3.1	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. F_12/2014	UNID.	10,0
17.3.2	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	5,0
17.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		
17.4.1	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	5,0
17.4.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	5,0
17.4.3	00000377 - Insumo	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID.	5,0
17.5		CAIXA DE INSPEÇÃO		
17.5.1	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID.	5,0
17.5.2	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	20,0

BEM LARANJEIRA, S/O - CEP 54.201-025- Fone (81) 0 8000-1102 - CNPJ 07.821.084/0001-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020

11/01/2023, 20:43

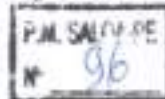
Chave de Impressão: 1e6b0c

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser 83





EI

EMPREENDIMENTOS LARANJEIRA LTDA

17.5		RALOS		
17.6.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	5,0
17.7		CAIXAS D'ÁGUA		
17.7.1	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNID.	5,0
17.8		TUBULAÇÃO EM PVC C/ CONEXÕES P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
17.8.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,00
17.8.2	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	169,70
17.9		FOSSAS/SUMIDOUROS		
17.9.1	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UNID.	1,00
17.9.2	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UNID.	1,00
18.0		PASSEIO (CALÇADA)		
18.1	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	250,70
18.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	400,40
19.0		RUAS DE ENTRADA DO GALPÃO		
19.1		PAVIMENTAÇÃO		
19.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	1.578,35
19.1.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M²	1.821,75

BTM LARANJEIRA S/A - CEP 55.701-025 - Fone: (071) 3399-0702 - CNPJ: 07.831.004/0001-01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020
11/01/2023, 20:43

Chave de Impressão: 1w66c

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas





EL

EMPREENHIMENTOS LARANJEIRA LTDA

19.1.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	544,50
19.1.4	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	18,80
19.1.5	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	330,00
19.1.6	94288	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	18,80
19.2		DRENAGEM		
19.2.1	21.06.111- emf	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO PS1-0,40M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MECANICA DAS VALAS ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS	M	60,00
19.2.2	21.06.191- emf	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO PS1-0,60M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MECANICA DAS VALAS ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS	M	183,00
19.2.3	21.02.030- emf	CONSTRUCAO DE CAIXA COLETORA, TIPO 'COM GAVETA', EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TUIOLOS MACIÇOS Prensados (REF.DR-06-OBRS RECIFE) NAS DIM. INTERNAS 0,8X0,8X0,90M, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MAT. EXCEDENTE (C/ SOBRETAMPA DE CONC.).	UD	5,0
19.2.4	21.02.020- emf	CONSTRUCAO DE CAIXA COLETORA, TIPO 'COM GAVETA', EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TUIOLOS MACIÇOS Prensados (REF.DR-03-OBRS RECIFE) NAS DIM. INTERNAS 0,25X0,90X1,00M, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE (C/ TAMPA DE CONCRETO).	UD	5,0

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,


Laboratório de
Notas e Protocolo


Laboratório de
Notas e Protocolo

EMPREENHIMENTOS LARANJEIRA LTDA
CNPJ: 12.831.664/0001-81
JOSÉ MARIA DE ANDRADE SOUZA FILHO
DIRETOR
CPF.591.084.954-91

RUA LARANJEIRA, S/N - CEP 56.201-025 - Fone: (071) 0 0000-0102 - CNPJ: 12.831.664/0001-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516025/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 2220516025/2020

11/01/2023, 20:43

Chave de impressão: 1w6dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83



P. M. SALVA-PE
98

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTRUMENTO DE REGISTRO DE ASSINATURA
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
CNPJ Nº 16.745.020/0001-90



RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº. 2020-02202

Assinatura por meio eletrônico e firma digital

JOSÉ MARIA DE ANDRADE BRUNO FILHO

Rua W. Venâncio, PE 06100000-020634
TMO: 3,67 TMO 5,40 FMO: 5,46 ISO: 5,21 TMO 5,36 FMO: 5,36

SELO DIGITAL: 0677135.01F00202001.01005

Consulte autenticidade em www.ign.gov.br/assinaturas



CAIO EDUARDO SANTA GOMES - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Caio E. Santa Gomes
Engenheiro Agrônomo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205160205/2020, emitida em 06/10/2020



Certidão nº 22205160205/2020

11/01/2023, 20:43

Chave de Impressão: 1wb56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 11 folhas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser 83



Qualificação Econômico- financeira

OBJETO:

REQUALIFICAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO E DA
PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA NO MUNICÍPIO
DE SALOÁ/PE



agm.construcoes@yahoo.com.br



37614340



(87)999341086



(87) 9 9936 443



Qualificação Econômico- financeira

REPUBLICADO EM REDE COLETORA DE ESGOTO E
REPUBLICADO EM REDE COLETORA DE ESGOTO E
REPUBLICADO EM REDE COLETORA DE ESGOTO E





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em face de **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.558.887/0001-17, com sede na Rua Dantas Barreto n. 13, 1º. Andar, sala 18, bairro Santo Antônio, em Garanhuns. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. CERTIFICO MAIS para os devidos fins de DIREITO, que EXISTEM nesta Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de **DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**, (responsável Rita de Cácia Teixeira Leite); um **REGISTRO PÚBLICO - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas** (responsável Paula Luiz Parente); **SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos** (responsável Celma Laurinda Freitas Costa); **SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício** (responsável Raimundo Miguel França de Carvalho). O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 11 de maio de 2022.

Lucia de Fatima Coutinho de Oliveira:1679384
Assinado de forma digital por Lucia de Fatima Coutinho de Oliveira 1679384
Dados: 2022.05.11 08:06:12 -02'00'

Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 167.938-4





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3162-0519 ou 3182-0584
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/02/2023 20h28min

Data de Validade: 11/03/2023

Nº da Certidão: 01376663/2023

Nº da Autenticidade: B0.SD.0T.SO.0R

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.558.887/0001-17

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DANTAS BARRETO, 13

Compl: ANDAR 1, SALA 01B

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/02/2023 20h26min

Data de Validade: 11/03/2023

Nº da Certidão: 01376662/2023

Nº da Autenticidade: BS.G7.RU.KI.X1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.558.887/0001-17

Endereço Residencial: RUA DANTAS BARRETO, 13

Bairro: SANTO ANTONIO

Inscrição Estadual:

Compl: ANDAR 1, SALA 01B

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/html/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201866970	12.558.887/0001-17	17/09/2010	17/09/2010
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE - CEP: 55295080			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS PRÓPRIOS CONDOMÍNIOS INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TERCEIROS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PLANTIO E ADUBAÇÃO CAPINAÇÃO MANUAL DE RUAS AVENIDAS CAPINAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS PODAS DE ÁRVORES RASPAGEM E LIMPEZA DE LINHAS D'ÁGUA FEIRAS E MERCADOS OBRAS E SERVIÇOS DE URBANISMO PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS POR CAMINHOS ÁGUA POTÁVEL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍEDO ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM GRANITO E CONCRETO OBRA DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA FERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE BARRAGENS DE TERRA ALVENARIA E CONCRETO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS AEROVIARIAS PORTUÁRIAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS RESIDENCIAIS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, LINHA DE TRANSMISSÃO DE BAIXA E ALTA TENSÃO E RURAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUBESTAÇÕES INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS LIMPEZA URBANA E PÚBLICA COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS LIXO DOMICILIAR COMERCIAL E HOSPITALAR IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PROTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS EMBUTIDOS E QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM FERRO APLICAÇÕES DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETE MUNICIPAL			

229212077



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser: 83



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201868970	12.558.887/0001-17	17/09/2010	17/09/2010
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE - CEP: 55295080			

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE VEÍCULOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DE VARRICAÇÃO, ENTULHOS E RESTO DE PODAÇÃO COM CARGA E DESCARGAS MANUAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE ANDAIMES
LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMÍLIOS
CONSTRUÇÃO DE ARTE ESPECIAIS
ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
ATIVIDADE RELACIONADAS A ESGOTOS EXCETO A GESTA DE REDES TRATAMENTO DE ESGOTO DOMESTICO E IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO, INCLUSIVE SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITARIO, ESTACAO DE TRATAMENTOS E MISSARIO SANITARIO
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS DE RODOVIARIAS E AEROPORTOS *SINALIZACOES VERTICAL E HORIZONTAL
INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS
SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA
SERVICIO DE TAXI
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL
ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEÍCULOS RODOVIARIOS PROPRIOS MUNICIPIAL
ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEÍCULO RODOVIÁRIO PROPRIOS INTERMUNICIPIAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULACAO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO DVDS E SIMILARES
ALUGUEIS DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOL INSTRUMENTOS MUSICAIS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES
AGENCIA DE VIAGEM
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ATIVIDADES PAISAGISTICAS
PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS
MANUTENCAO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
MANUTENCAO E REPARACAO DE MÁQUINAS DE ESCREVER CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAOELETRONICOS PARA ESCRITORIOS
MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES EXCETO AGRICOLAS E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAS

229212077



P.M. SALVO PE
* 105



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
26201866970	12.558.687/0001-17	17/09/2010	17/09/2010
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE - CEP: 55295080			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 200.000,00 ZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO 008.532.004-83	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANABELLE GOMES DA SILVA 009.679.684-70	180.000,00	C / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
05/05/2022	20229265626		
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 10 de Maio de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

229212077



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23; e que servirá de Livro Diário de número 009 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B
Bairro: sao jose, CEP: 55295080
Cidade : Garanhuns - PE
CNPJ: 12.558.887/0001-17
Inscr. Estadual: 041474724
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 17 de setembro de 2010
Nº da Inscrição: 26201866970
Exercício social encerrado em: 31/12/2021

Garanhuns, 01 de janeiro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
OI-5361102 - SO5-PE CPF: 000.670.884-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SO5-PE - 19/12/1960 - CPF: 124.780.074-87
CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
Rua Severiano Paizola nº 181- Santo Antônio Garanhuns-PE CEP55293-050

1710 1817

1824 1889



P.M. SALVADOR PE
107

25/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Folha: 0002

08:55:22

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - São José, Garanhuns PE - CEP: 55205080
NIRE 26201866870 - 17092010

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA: 02/01/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral 0000502	Valor ref.Ajuste avulso lançamentos do exercício anterior	2.1.1.02.003		88,55
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar 0000502	Valor ref.Ajuste avulso lançamentos do exercício anterior	1.1.1.01.001	88,55	
2.1.1.03.001 - IRRF 0000090	Valor Transferência Entre Contas	2.1.1.03.009		34,33
2.1.1.03.009 - IRRF férias 0000090	Valor Transferência Entre Contas	2.1.1.03.001	34,33	
2.3.2.05.002 - Lucros Acumulados 0000021	Valor Transferência Entre Contas	2.3.2.05.001		203.893,74
2.3.2.05.001 - Lucros do Exercício 0000021	Valor Transferência Entre Contas	2.3.2.05.002	203.893,74	
DATA: 04/01/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral 0000388 0000388	Pago G.P.S. ref. Comp. 13/2020 Pago G.P.S. ref. Comp. 13/2020	2.1.1.02.003 4.2.4.01.007		336,28 20,01
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar 0000388	Pago G.P.S. ref. Comp. 13/2020	1.1.1.01.001	336,28	
4.2.4.01.007 - Juros e Multas 0000388	Pago G.P.S. ref. Comp. 13/2020	1.1.1.01.001	20,01	
DATA: 05/01/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral 0000288 0000412	Pago G.P.S. ref. Comp. 12/2020 Pago Folha de Pagamento: DEZ 2020	2.1.1.02.003 2.1.1.02.001		67,28 1.462,66
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar 0000412	Pago Folha de Pagamento: DEZ 2020	1.1.1.01.001	1.462,66	
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar 0000388	Pago G.P.S. ref. Comp. 12/2020	1.1.1.01.001	67,28	
DATA: 31/01/2021				
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar 0000527 0000524 0000525 0000526	Valor Provisão s/Inss Valor referente INSS sobre a folha de pagamento 01/2021 Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pgo deste mês Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento	2.1.1.03.001 2.1.1.02.003 2.1.1.02.003 4.2.1.01.011		693,08 836,95 91,27 7.558,77
1.1.1.02.002 - FGTS a Pagar 0000527	Valor Provisão s/Inss	4.2.1.01.011		804,53
1.1.1.02.003 - INSS a Pagar 0000524 0000525	Valor referente INSS sobre a folha de pagamento 01/2021 Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.001 2.1.1.02.001		836,95 91,27
2.1.1.03.001 - IRRF 0000523	Valor Provisão s/Inss	2.1.1.02.001		693,08
4.2.1.01.001 - Salários e Ordenados 0000528	Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento	2.1.1.02.001		7.658,77
4.2.1.01.011 - FGTS 0000527	Valor Provisão s/Inss	2.1.1.02.002		804,53
DATA: 05/02/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral 0000413	Pago Folha de Pagamento: Jan 2021	2.1.1.02.001		5.078,41
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar 0000413	Pago Folha de Pagamento: Jan 2021	1.1.1.01.001	5.078,41	
DATA: 11/02/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral 0000482	Pago DAS Ref. Comp. 12/2020	rest-débito		5.524,43
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher 0000482	Pago DAS Ref. Comp. 12/2020	1.1.1.01.001	5.524,43	
4.2.3.01.002 - Juros Pagos 0000482	Pago DAS Ref. Comp. 12/2020	1.1.1.01.001	91,03	
4.2.4.01.006 - Multas Frazes Punitivas 0000482	Pago DAS Ref. Comp. 12/2020	1.1.1.01.001	370,47	
DATA: 18/02/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral 0000503	Pago Férias - Karla Silvana Brasileiro Andrade	4.2.1.01.004		6.543,30
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar 0000503	Pago Férias - Karla Silvana Brasileiro Andrade	4.2.1.01.004		791,97
2.1.1.03.001 - IRRF 0000503	Pago Férias - Karla Silvana Brasileiro Andrade	4.2.1.01.004		1.282,82
4.2.1.01.004 - Férias 0000503	Pago Férias - Karla Silvana Brasileiro Andrade	rest-crédito	6.578,09	
DATA: 22/02/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral				

ARRUDA CONSULTORIA / Masterman Softwares

1710 1817 1824 1889



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83



Conveniente desde instalado a ARRUDA CONSULTORIA
Data do documento: 09/02/2022 09:55:07
Código de Autenticação: 182F 230F 488E 24 1E
2022 Impressão de Transparencia
https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf

GRANDE LA DIGITAL
RUA...
CNPJ...
E-mail...
Telefone...
Site...
CNPJ: 07.000.000/0001-00



P.M. SALVADOR PE
108

25/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080
 NIRE 26201886070 - 17/09/2010

Folha: 000 Nº

08:55:22

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080
 NIRE 26201886070 - 17/09/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	0000490 0000508	Pago G.P.S., ref. Comp. 01/2021 Pago DARF, ref. Comp. 01/2021	múltiplo 2.1.1.01.001		757,87 493,04
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	0000490	Pago G.P.S., ref. Comp. 01/2021	1.1.1.01.001	785,26	
2.1.1.03.001 - IRRF	0000508	Pago DARF, ref. Comp. 01/2021	1.1.1.01.001	593,58	
4.2.4.01.007 - Juros e Multas	0000490	Pago G.P.S., ref. Comp. 01/2021	1.1.1.01.001	2,59	
DATA: 28/02/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	0000330	Valor Incidente P/Vendas de Serviços - FEV	3.1.1.01.003	79.651,21	
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	0000415 0000528 0000530 0000531	Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 02/2021 Valor Provisão eMês Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Paga deste mês Valor Provisão Cont. Folha de Pagamento	2.1.1.02.003 2.1.1.03.001 2.1.1.02.003 4.2.1.01.001	84,58 120,62	51,27 4.016,82
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	0000532	Valor Provisão eMês	4.2.1.01.011	633,13	
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	0000415 0000530	Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 02/2021 Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Paga deste mês	2.1.1.02.001 2.1.1.02.001		84,58 51,27
2.1.1.03.001 - IRRF	0000528	Valor Provisão eMês	2.1.1.02.001		120,62
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher	0000399	Valor Provisão eMês - FEV	2.1.2.02.001		3.358,87
3.1.1.01.003 - Prestação de Serviços	0000330	Valor Incidente P/Vendas de Serviços - FEV	1.1.1.01.001		79.651,21
3.1.2.02.001 - Simples Nacional	0000399	Valor Provisão eMês - FEV	2.1.1.03.010	3.358,87	
4.2.1.01.001 - Salários e Ordenados	0000531	Valor Provisão Cont. Folha de Pagamento	3.1.1.02.001	4.016,82	
4.2.1.01.011 - FGTS	0000532	Valor Provisão eMês	2.1.1.02.002	633,13	
DATA: 05/03/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	0000470	Pago Folha de Pagamento - fev	2.1.1.02.001		3.862,99
1.1.1.02.001 - Salários a Pagar	0000470	Pago Folha de Pagamento - fev	1.1.1.01.001	3.862,99	
ATA: 19/03/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	0000494	Pago G.P.S., ref. Comp. 02/2021	2.1.1.02.001		785,26
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	0000494	Pago G.P.S., ref. Comp. 02/2021	1.1.1.01.001	785,26	
DATA: 22/03/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	0000485	Pago DAS Ref. Comp. 02/2021	2.1.1.03.010		3.358,87
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher	0000485	Pago DAS Ref. Comp. 02/2021	1.1.1.01.001	3.358,87	
DATA: 31/03/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	0000392	Valor Incidente P/Vendas de Serviços - MAR	3.1.1.01.003	80.102,16	
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	0000510 0000534 0000535 0000536	Valor Provisão eMês Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 03/2021 Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Paga deste mês Valor Provisão Cont. Folha de Pagamento	2.1.1.03.001 2.1.1.02.003 2.1.1.02.003 4.2.1.01.001	79,51 836,55	51,27 3.896,63
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	0000531	Valor Provisão eMês	4.2.1.01.011	730,34	
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	0000534 0000535	Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 03/2021 Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Paga deste mês	2.1.1.02.001 2.1.1.02.001		836,55 51,27
2.1.1.03.001 - IRRF	0000533	Valor Provisão eMês	2.1.1.02.001		29,53
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher	0000400	Valor Provisão eMês - MAR	2.1.2.02.001		3.862,22
3.1.1.01.003 - Prestação de Serviços	0000392	Valor Incidente P/Vendas de Serviços - MAR	1.1.1.01.001		80.102,16
3.1.2.02.001 - Simples Nacional	0000400	Valor Provisão eMês - MAR	2.1.1.03.010	3.862,22	
4.2.1.01.001 - Salários e Ordenados	0000534	Valor Provisão Cont. Folha de Pagamento	2.1.1.02.001	3.896,63	

ARRUDA CONSULTORIA / Massermag softwares.

1710 1817

1824 1889



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser: 83



Documento disponibilizado por ARRUDA CONSULTORIA
 Data de Emissão: 02/05/2022 08:35:07
 Código de Autenticação: 102F-518F-2466-2A1D
 para Consulta de Fidedignidade
<https://www.jucepe.org.br>

ORACLE CLOUD

Oracle Cloud
 Oracle Cloud
 Oracle Cloud
 Oracle Cloud



25/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Folha: 000

P.M. SALVO PE
109

08:55:22

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080
NIRE 26201866970 - 17/09/2010

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
4.2.1.01.011 - FGTS	00000637 Valor Provisao nMes	2.1.1.02.002	730,34	
DATA: 05/04/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000471 Pago Folha de Pagamento mar	2.1.1.02.001		2.881,82
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	00000471 Pago Folha de Pagamento mar	1.1.1.01.001	2.881,82	
DATA: 19/04/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000495 Pago G.P.S. ref. Comp. 03/2021	2.1.1.02.003		785,28
00000596	Pago DARF. ref. Comp. 03/2021	2.1.1.03.001		29,53
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	00000495 Pago G.P.S. ref. Comp. 03/2021	1.1.1.01.001	785,28	
2.1.1.03.001 - IRRF	00000525 Pago DARF. ref. Comp. 03/2021	1.1.1.01.001	29,53	
DATA: 30/04/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000383 Valor Incidente P/Vendas de Serviços - ABR	2.1.1.01.003	37.396,31	
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	00000538 Valor Provisao nMes	2.1.1.02.001	693,08	
00000539	Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 04/2021	2.1.1.02.003	639,05	
00000540	Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.001		51,27
00000541	Valor Provisao Cont. Folha de Pagamento	4.2.1.01.001		7.556,77
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	00000542 Valor Provisao nMes	4.2.1.01.011		604,53
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	00000539 Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 04/2021	2.1.1.02.001		639,05
00000540	Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.001		51,27
2.1.1.03.001 - IRRF	00000538 Valor Provisao nMes	2.1.1.02.001		693,08
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher	00000401 Valor Provisao nMes - ABR	2.1.2.02.001		1.207,42
3.1.1.01.003 - Prestação de Serviços	00000383 Valor Incidente P/Vendas de Serviços - ABR	1.1.1.01.001		37.396,31
2.1.2.02.001 - Simples Nacional	00000401 Valor Provisao nMes - ABR	2.1.1.03.010	1.697,42	
2.1.1.01.001 - Salários e Ordenados	00000541 Valor Provisao Cont. Folha de Pagamento	2.1.1.02.001	7.556,77	
2.1.1.01.011 - FGTS	00000542 Valor Provisao nMes	2.1.1.02.002	604,53	
DATA: 05/05/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000472 Pago Folha de Pagamento abr	2.1.1.02.001		6.078,41
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	00000472 Pago Folha de Pagamento abr	1.1.1.01.001	6.078,41	
DATA: 19/05/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000496 Pago G.P.S. ref. Comp. 04/2021	2.1.1.02.003		792,28
00000596	Pago DARF. ref. Comp. 04/2021	2.1.1.03.001		693,08
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	00000496 Pago G.P.S. ref. Comp. 04/2021	1.1.1.01.001	792,28	
2.1.1.03.001 - IRRF	00000596 Pago DARF. ref. Comp. 04/2021	1.1.1.01.001	693,08	
DATA: 31/05/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000597 Pago DARF. ref. Comp. 02/2021	multa-débito		1.701,10
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	00000543 Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 05/2021	2.1.1.02.001	172,17	
00000544	Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.001		51,27
00000545	Valor Provisao Cont. Folha de Pagamento	4.2.1.01.001		2.279,79
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	00000546 Valor Provisao nMes	4.2.1.01.011		182,37
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	00000543 Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 05/2021	2.1.1.02.001		172,17
00000544	Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.001		51,27
2.1.1.03.001 - IRRF	00000597 Pago DARF. ref. Comp. 02/2021	1.1.1.01.001	1.405,44	
4.2.1.01.001 - Salários e Ordenados	00000545 Valor Provisao Cont. Folha de Pagamento	2.1.1.02.001	2.279,79	
4.2.1.01.011 - FGTS	00000546 Valor Provisao nMes	2.1.1.02.002	182,37	

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

1710 1817 1824 1889



Departamento de Planejamento e ARRUDA CONSULTORIA
Data de Download - 02/06/2022 09:55:47
Codigo de Autenticação - 5527-0007-ARRUDA-18
Rua Capanga, 100 - Jangadeiros - Recife - PE
www.rruda.com.br

CHANCELARIA DIGITAL
Data: 02/06/2022 09:55:47
Assinado por: ARRUDA CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Assinatura: ARRUDA CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Assinatura: ARRUDA CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA EPP



25/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Folha: 005 M. SALVA PE
* 110

08:55:22

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080
NIRE 26201866970 - 17/09/2010

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
4.2.3.01.002	Juros Pagos 00000587 Pago DARF, ref. Comp. 02/2021	1.1.1.01.001	16,98	
4.2.4.01.006	Multas Fiscais Punitivas 00000597 Pago DARF, ref. Comp. 02/2021	1.1.1.01.001	200,88	
DATA: 05/06/2021				
1.1.1.01.001	Caixa Geral 00000475			
2.1.1.02.001	Salários a Pagar 00000475 Pago Folha de Pagamento mai	2.1.1.02.001		2.158,89
DATA: 07/06/2021				
1.1.1.01.001	Caixa Geral 00000487			
2.1.1.02.002	Salários a Pagar 00000508 Pago G.P.S., ref. Comp. 05/2021	2.1.1.02.002		120,90
2.1.1.02.003	INSS a Pagar 00000487 Pago G.F.J.P., ref. Comp. 05/2021	2.1.1.02.003		182,28
DATA: 30/06/2021				
1.1.1.01.001	Caixa Geral 00000547			
2.1.1.02.001	Salários a Pagar 00000548 Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 05/2021	2.1.1.02.003	200,64	
	00000548 Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pto deste mês	2.1.1.02.003		51,27
	00000549 Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento	4.2.1.01.001		2.586,20
2.1.1.02.002	FGTS a Pagar 00000550			
2.1.1.02.003	INSS a Pagar 00000547 Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 05/2021	4.2.1.01.011		207,88
	00000548 Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pto deste mês	2.1.1.02.001		200,64
	00000549 Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento	2.1.1.02.001		51,27
4.2.1.01.001	Salários e Ordenados 00000548			
4.2.1.01.011	FGTS 00000550			
DATA: 05/07/2021				
1.1.1.01.001	Caixa Geral 00000474			
1.1.02.001	Salários a Pagar 00000474	2.1.1.02.001		2.448,63
DATA: 07/07/2021				
1.1.01.001	Caixa Geral 00000507			
1.1.02.002	FGTS a Pagar 00000507	2.1.1.02.002		207,88
DATA: 20/07/2021				
1.1.1.01.001	Caixa Geral 00000486			
	00000498 Pago DAS Ref. Comp. 03/2021	2.1.1.02.010		2.863,22
	00000598 Pago G.P.S., ref. Comp. 06/2021	2.1.1.02.003		149,37
	00000598 Pago Rescisão a Antonio Pinheiro de Oliveira	1.1.2.06.001		1.124,00
1.1.2.06.001	Adiantamento Salarial 00000598			
2.1.1.02.003	INSS a Pagar 00000498	1.1.1.01.001	1.124,00	
2.1.1.03.010	Simples Nacional a Recolher 00000486	1.1.1.01.001	149,37	
DATA: 31/07/2021				
1.1.1.01.001	Caixa Geral 00000505			
1.1.2.05.001	Adiantamento Salarial 00000505	4.2.1.01.008		606,53
2.1.1.02.001	Salários a Pagar 00000505	4.2.1.01.008		1.124,00
	00000502 Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 07/2021	2.1.1.02.003	100,32	
	00000503 Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pto deste mês	2.1.1.02.003		51,27
	00000503 Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento	4.2.1.01.001		1.298,00
2.1.1.02.002	FGTS a Pagar 00000554			
2.1.1.02.003	INSS a Pagar 00000505	4.2.1.01.011		103,84
	00000505			
	00000502 Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 07/2021	4.2.1.01.008		124,65
	00000503 Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pto deste mês	2.1.1.02.001		100,32
4.2.1.01.001	Salários e Ordenados 00000503			
4.2.1.01.008	Indenizações Trabalhistas 00000505	2.1.1.02.001	1.298,00	
	00000505	multicrédito	2.055,17	

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser 83



Departamento Municipalizado de ARRUDA CONSULTORIA
Data de Emissão: 01/08/2022 08:55:22
Código de Autenticação: 1027 0337 4403 2610
Endereço de Emissão: Rua Dantas Barreto, 13 - São José, Garanhuns - PE
CNPJ: 17.090.201/0001-00

CHANCELARIA DIGITAL

WEB: www.jupepe.com.br
E-MAIL: contato@jupepe.com.br
FONE: (51) 3333-3333
CNPJ: 17.090.201/0001-00



25/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

Folha: 0007

P.M. SALGUEIRO
Nº 118

08:55:22

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080
NIRE 26201866970 - 17/09/2010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	00000512	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 08/2021	2.1.1.02.002		121,00
	00000510	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 08/2021	1.1.1.01.001	208,77	
	00000511	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 08/2021	1.1.1.01.001	51,92	
	00000512	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 08/2021	1.1.1.01.001	121,00	
DATA: 20/09/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000487	Pago DAS Ref. Comp. 04/2021	2.1.1.02.010		1.987,42
	00000488	Pago DAS Ref. Comp. 08/2021	2.1.1.02.010		5.447,26
	00000500	Pago G.P.S. ref. Comp. 08/2021	2.1.1.02.009		148,35
	00000504	Pago G.P.S. ref. Comp. 08/2021	2.1.1.02.009		410,03
	00000505	Pago G.P.S. ref. Comp. 08/2021	2.1.1.02.009		226,58
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	00000509	Pago G.P.S. ref. Comp. 08/2021	1.1.1.01.001	148,35	
	00000504	Pago G.P.S. ref. Comp. 08/2021	1.1.1.01.001	410,03	
	00000505	Pago G.P.S. ref. Comp. 08/2021	1.1.1.01.001	226,58	
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher	00000487	Pago DAS Ref. Comp. 04/2021	1.1.1.01.001	1.887,42	
	00000488	Pago DAS Ref. Comp. 08/2021	1.1.1.01.001	5.447,00	
DATA: 30/08/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000395	Valor incidente P/Vendas de Serviços - SET	2.1.1.01.003	134.209,04	
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	00000446	Valor referente INSS sobre a folha de pagamento 08/2021	2.1.1.02.003	379,36	
	00000562	Valor referente INSS sobre a folha de pagamento 09/2021	2.1.1.02.003	439,39	
	00000563	Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.003		153,81
	00000564	Valor Provisão Cont. Folha de Pagamento	4.2.1.01.001		6.200,36
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	00000568	Valor Provisão nMes	4.2.1.01.011		449,68
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	00000448	Valor referente INSS sobre a folha de pagamento 08/2021	2.1.1.02.001	379,36	
	00000562	Valor referente INSS sobre a folha de pagamento 09/2021	2.1.1.02.001	439,39	
	00000563	Valor do Salário Família devido aos empregados, cont. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.001	153,81	
	00000565	Valor Provisão nMes	4.2.1.01.010		129,69
	00000566	Valor Provisão nMes	4.2.1.01.010		47,87
	00000567	Valor Provisão nMes	4.2.1.01.010		864,95
1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher	00000403	Valor Provisão nMes - SET	2.1.2.02.001		7.130,35
1.1.01.003 - Prestação de Serviços	00000395	Valor incidente P/Vendas de Serviços - SET	1.1.1.01.001		134.209,04
1.1.2.02.001 - Simples Nacional	00000403	Valor Provisão nMes - SET	2.1.1.02.010	7.130,35	
4.2.1.01.001 - Salários e Ordenados	00000654	Valor Provisão Cont. Folha de Pagamento	2.1.1.02.001	8.000,36	
4.2.1.01.010 - INSS	00000503	Valor Provisão nMes	2.1.1.02.003	129,69	
	00000566	Valor Provisão nMes	2.1.1.02.003	47,87	
	00000567	Valor Provisão nMes	2.1.1.02.003	864,80	
4.2.1.01.011 - FGTS	00000568	Valor Provisão nMes	2.1.1.02.003	449,68	
DATA: 05/10/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000477	Pago Folha de Pagamento set	2.1.1.02.001		5.334,92
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	00000477	Pago Folha de Pagamento set	1.1.1.01.001	5.334,92	
DATA: 07/10/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000513	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 09/2021	2.1.1.02.002		103,84
	00000514	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 09/2021	2.1.1.02.002		242,00
	00000515	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 09/2021	2.1.1.02.002		103,84
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	00000513	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 09/2021	1.1.1.01.001	103,84	
	00000514	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 09/2021	1.1.1.01.001	242,00	
	00000515	Pago G.F.I.P. ref. Comp. 09/2021	1.1.1.01.001	103,84	
DATA: 20/10/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000489	Pago DAS Ref. Comp. 09/2021	2.1.1.02.010		7.130,35
	00000501	Pago G.P.S. ref. Comp. 09/2021	2.1.1.02.009		226,55
	00000500	Pago G.P.S. ref. Comp. 09/2021	2.1.1.02.009		1.067,91
	00000507	Pago G.P.S. ref. Comp. 09/2021	2.1.1.02.009		474,14

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83



Documento disponibilizado por ARRUDA CONSULTORIA
Data de emissão: 02/05/2022 08:55:01
Código de Autenticação: 116F735F-2446-3610
ARRUDA CONSULTORIA
Rua Santa Helena, 100 - Jd. Santa Helena - Garanhuns - PE - CEP: 55295-000
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112
E-mail: contato@arrudaconsultoria.com.br

ARRUDA CONSULTORIA
Rua Santa Helena, 100 - Jd. Santa Helena - Garanhuns - PE - CEP: 55295-000
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112
E-mail: contato@arrudaconsultoria.com.br



25/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

Folha: 0008

08:55:23

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080
NIRE 26201866970 - 17/09/2010

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000501 - Pago G.P.S. ref. Comp. 09/2021	1.1.1.01.001	275,55	
	00000588 - Pago G.P.S. ref. Comp. 09/2021	1.1.1.01.001	1.007,91	
	00000587 - Pago G.P.S. ref. Comp. 09/2021	1.1.1.01.001	474,14	
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher	00004499 - Pago DAS Ref. Comp. 09/2021	1.1.1.01.001	7.130,26	
DATA: 31/10/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000398 - Valor Incidente P/Vendas de Serviços OUT	3.1.1.01.003	131.632,82	
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	00000589 - Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 10/2021	2.1.1.02.003	438,88	
	00000570 - Valor do Salário Família devido aos empregados, conf. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.003		153,81
	00000571 - Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento	4.2.1.01.010		5.821,00
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	00000575 - Valor Provisão FGTS	4.2.1.01.011		449,68
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	00000589 - Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 10/2021	2.1.1.02.001	438,88	
	00000570 - Valor do Salário Família devido aos empregados, conf. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.001		153,81
	00000572 - Valor Provisão INSS	4.2.1.01.010		64,84
	00000574 - Valor Provisão INSS	4.2.1.01.010		864,90
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher	00004494 - Valor Provisão INSS OUT	3.1.2.03.001		7.743,54
3.1.1.01.003 - Prestação de Serviços	00000398 - Valor Incidente P/Vendas de Serviços OUT	1.1.1.01.001		131.632,82
3.1.2.02.001 - Simples Nacional	00004494 - Valor Provisão INSS OUT	2.1.1.03.010	7.743,54	
4.2.1.01.001 - Salários e Ordenados	00000571 - Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento	2.1.1.02.001	5.821,00	
4.2.1.01.010 - INSS	00000572 - Valor Provisão INSS	2.1.1.02.003	64,84	
	00000574 - Valor Provisão INSS	2.1.1.02.003	864,90	
4.2.1.01.011 - FGTS	00000575 - Valor Provisão INSS	2.1.1.02.002	449,68	
DATA: 05/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000478 - Pago Folha de Pagamento - ref	2.1.1.02.001		5.334,92
	00000518 - Pago G.F.J.P. ref. Comp. 10/2021	2.1.1.02.002		103,84
	00000517 - Pago G.F.J.P. ref. Comp. 10/2021	2.1.1.02.002		103,84
	00000518 - Pago G.F.J.P. ref. Comp. 10/2021	2.1.1.02.002		342,00
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	00000478 - Pago Folha de Pagamento - ref	1.1.1.01.001	5.334,92	
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	00000518 - Pago G.F.J.P. ref. Comp. 10/2021	1.1.1.01.001		103,84
	00000517 - Pago G.F.J.P. ref. Comp. 10/2021	1.1.1.01.001		103,84
	00000518 - Pago G.F.J.P. ref. Comp. 10/2021	1.1.1.01.001		342,00
DATA: 19/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000519 - Pago G.P.S. ref. Comp. 10/2021	2.1.1.02.003		1.216,32
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	00000519 - Pago G.P.S. ref. Comp. 10/2021	1.1.1.01.001	1.216,32	
DATA: 22/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000490 - Pago DAS Ref. Comp. 10/2021	2.1.1.03.010		7.743,54
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher	00004490 - Pago DAS Ref. Comp. 10/2021	1.1.1.01.001	7.743,54	
DATA: 30/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00000397 - Valor Incidente P/Vendas de Serviços NOV	3.1.1.01.003	158.472,44	
	00004490 - Pago Folha de Pagamento - Ajustamento 13º Salário	1.1.2.08.003		1.540,83
1.1.2.08.003 - Ajustamento de 13º Salário	00004490 - Pago Folha de Pagamento - Ajustamento 13º Salário	1.1.1.01.001	1.540,83	
2.1.1.02.001 - Salários a Pagar	00000576 - Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 11/2021	2.1.1.02.003	438,88	
	00000577 - Valor do Salário Família devido aos empregados, conf. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.003		153,81
	00000578 - Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento	4.2.1.01.010		5.821,00
2.1.1.02.002 - FGTS a Pagar	00000491 - Valor Provisão FGTS a 13º Salário	4.2.1.01.011		123,98
	00000579 - Valor Provisão INSS	4.2.1.01.011		449,68
2.1.1.02.003 - INSS a Pagar	00000576 - Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 11/2021	2.1.1.02.001	438,88	
	00000577 - Valor do Salário Família devido aos empregados, conf. Folha de Pgo deste mês	2.1.1.02.001		153,81
2.1.1.03.010 - Simples Nacional a Recolher				

ARRUDA CONSULTORIA / Masternaq Softwares.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser 83



25/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Folha: 0000

P.M. SALVA-PE
Nº 114

08:55:23

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080
NIRE 26201866970 - 17/09/2010

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
3.1.1.01.003	00030405 Valor Provisão nMes NOV Prestação de Serviços	3.1.2.02.001		10.330,19
3.1.2.02.001	00030405 Valor Provisão nMes NOV Simples Nacional	1.1.1.01.001		130.472,44
4.2.1.01.001	00030405 Valor Provisão nMes NOV Salários e Ordenados	2.1.1.03.010	10.330,19	
4.2.1.01.011	00050578 Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento FGTS	2.1.1.03.001	5.621,00	
	0000481 Valor Provisão FGTS a / 13º Salário	2.1.1.02.002	123,86	
	0000579 Valor Provisão nMes	2.1.1.02.002	449,58	
DATA: 01/12/2021				
1.1.1.02.001	00000607 Valor ref. Tarifa NMes Santander c/c 13000821-3	4.2.2.02.029		9,00
4.2.2.02.029	00000607 Valor ref. Tarifa NMes Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	9,00	
DATA: 02/12/2021				
1.1.1.02.001	00000606 Valor ref. Tarifa NMes Santander c/c 13000821-3	4.2.2.02.029		4,50
4.2.2.02.029	00000606 Valor ref. Tarifa NMes Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	4,50	
DATA: 05/12/2021				
1.1.1.01.001	00000479 Pago Folha de Pagamento - nov Caixa Geral	2.1.1.02.001		3.334,92
2.1.1.02.001	00000479 Pago Folha de Pagamento - nov Salários a Pagar	1.1.1.01.001	3.334,92	
DATA: 07/12/2021				
1.1.1.02.001	00000521 Pago G.P.P. ref. Comp. 11/2021 Santander c/c 13000821-3	2.1.1.02.002		573,65
	00000522 Pago G.P.S. ref. Comp. 11/2021	2.1.1.02.002		286,08
	00000408 Valor ref. Tarifa NMes	4.2.2.02.029		4,50
2.1.1.02.002	00000321 Pago G.P.P. ref. Comp. 11/2021 FGTS a Pagar	1.1.1.02.001	573,65	
2.1.1.02.002	00000322 Pago G.P.S. ref. Comp. 11/2021 INSS a Pagar	1.1.1.02.001	286,08	
2.2.02.029	00000608 Valor ref. Tarifa NMes Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	4,50	
DATA: 08/12/2021				
1.1.1.02.001	00000609 Valor ref. Tarifa NMes Santander c/c 13000821-3	4.2.2.02.029		113,50
4.2.2.02.029	00000609 Valor ref. Tarifa NMes Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	113,50	
DATA: 13/12/2021				
1.1.1.02.001	00000610 Valor ref. Tarifa NMes Santander c/c 13000821-3	4.2.2.02.029		9,00
	00000611 Valor ref. mensalidade de seguro pars. 01/12	4.2.1.02.028		10,88
4.2.1.02.028	00000611 Valor ref. mensalidade de seguro pars. 01/12 Seguros	1.1.1.02.001	19,88	
4.2.2.02.029	00000610 Valor ref. Tarifa NMes Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	9,00	
DATA: 15/12/2021				
1.1.1.02.001	00000612 Valor ref. Tarifa NMes Santander c/c 13000821-3	4.2.2.02.029		9,00
4.2.2.02.029	00000612 Valor ref. Tarifa NMes Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	9,00	
DATA: 16/12/2021				
1.1.1.02.001	00000613 Valor ref. Tarifa NMes Santander c/c 13000821-3	4.2.2.02.029		21,90
4.2.2.02.029	00000613 Valor ref. Tarifa NMes Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	21,90	
DATA: 17/12/2021				
1.1.1.02.001	00000614 Valor ref. Tarifa NMes Santander c/c 13000821-3	4.2.2.02.029		4,50
4.2.2.02.029	00000614 Valor ref. Tarifa NMes Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	4,50	
DATA: 20/12/2021				
1.1.1.01.001	00000463 Pago Folha de Pagamento - 13º Salário Caixa Geral	2.1.1.02.002		1.314,21
	00000520 Pago G.P.S. ref. Comp. 13º Salário	2.1.1.02.002		236,40
1.1.1.02.001	00000491 Pago OAS Ref. Comp. 11/2021 Santander c/c 13000821-3	2.1.1.03.010		10.330,19
	00000515 Valor ref. Tarifa NMes	4.2.2.02.029		4,50

ARRUDA CONSULTORIA / Mastemaq Softwares.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser 83

25/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

Folha: 001

P.M. SALVA DE 115

08:55:23

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55205080
NIRE 26201866870 - 17/08/2010

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.2.06.003	Adiantamento de 13º Salário 0000482 Valor Provisão 5/13º Salário	4.2.1.01.005		1.549,83
2.1.1.02.002	FGTS a Pagar 0000484 Valor Provisão 5/13º Salário	4.2.1.01.011		123,89
2.1.1.02.003	INSS a Pagar 0000482 Valor Provisão 5/13º Salário	4.2.1.01.005		335,40
	0000529 Paga Folha de Pagamento 13º Salário	1.1.1.01.001	235,40	
2.1.1.02.005	Provisão de Décimo Terceiro 0000482 Valor Provisão 5/13º Salário	4.2.1.01.005		1.314,21
	0000482 Paga Folha de Pagamento 13º Salário	1.1.1.01.001	1.314,21	
2.1.1.03.010	Simplex Nacional a Recolher 0000481 Paga DAS Ref. Comp. 11/2021	1.1.1.02.001	10.330,18	
4.2.1.01.005	Décimo Terceiro Salário 0000482 Valor Provisão 5/13º Salário	multicredito		3.099,24
4.2.1.01.011	FGTS 0000484 Valor Provisão 5/13º Salário	2.1.1.02.002		133,38
4.2.2.02.029	Despesas Bancárias 0000615 Valor ref. Tarifa NMax	1.1.1.02.001		4,50
DATA: 21/12/2021				
1.1.1.02.001	Santander c/c 13000821-3 0000618 Valor ref. Tarifa NMax	4.2.2.02.029		18,00
4.2.2.02.029	Despesas Bancárias 0000618 Valor ref. Tarifa NMax	1.1.1.02.001		18,00
DATA: 22/12/2021				
1.1.1.02.001	Santander c/c 13000821-3 0000617 Valor ref. Tarifa NMax	4.2.2.02.029		4,50
4.2.2.02.029	Despesas Bancárias 0000617 Valor ref. Tarifa NMax	1.1.1.02.001		4,50
DATA: 27/12/2021				
1.1.1.02.001	Santander c/c 13000821-3 0000618 Valor ref. Tarifa NMax	4.2.2.02.029		13,40
4.2.2.02.029	Despesas Bancárias 0000618 Valor ref. Tarifa NMax	1.1.1.02.001		13,40
DATA: 31/12/2021				
1.1.01.001	Caixa Geral 0000398 Valor Incidente P/Vendas de Serviços DEZ	3.1.1.01.003		145.932,42
	0000605 Valor Ref. Depósitos	1.1.1.02.001		201.792,27
	0000618 Valor ref.	4.1.1.01.001		171.164,48
1.1.02.001	Santander c/c 13000821-3 0000603 Valor Transferido P/Aliquota	1.1.1.02.001		147.324,39
	0000604 Valor Transferido P/Aliquota	1.1.2.01.001		42.450,78
	0000605 Valor Ref. Depósitos	1.1.1.01.001		201.792,27
1.1.1.03.001	Contamax 0000603 Valor Transferido P/Aliquota	1.1.1.02.001		147.324,39
1.1.2.01.001	Santander RF REF DE Mês 0000604 Valor Transferido P/Aliquota	1.1.1.02.001		42.450,78
1.1.2.04.002	(-)Perdas com Créditos Incobráveis 0000602 Valor ref. Perdas de Créditos Incobráveis	4.2.2.02.005		23.300,67
2.1.1.02.001	Salários a Pagar 0000640 Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 12/2021	2.1.1.02.002		438,89
	0000581 Valor do Salário Família devido aos empregados, conf. Folha de Paga deste mês	2.1.1.02.003		153,81
	0000582 Valor Provisão Conf. Folha de Pagamento	4.2.1.01.001		5.821,00
2.1.1.02.002	FGTS a Pagar 0000583 Valor Provisão ref. FGTS	4.2.1.01.011		449,68
2.1.1.02.003	INSS a Pagar 0000580 Valor referente INSS sobre a folha de pagamento - 12/2021	2.1.1.02.001		438,89
	0000581 Valor do Salário Família devido aos empregados, conf. Folha de Paga deste mês	2.1.1.02.001		153,81
2.1.1.03.010	Simplex Nacional a Recolher 0000498 Valor Provisão ref. INSS DEZ	3.1.2.02.001		7.858,59
2.3.2.05.003	Lucros do Exercício 0000620 Encargamento exercício 2021	multicredito		326.206,51
	0000621 Encargamento exercício 2021	3.1.1.01.003		805.622,40
3.1.1.01.003	Prestação de Serviços 0000398 Valor Incidente P/Vendas de Serviços DEZ	1.1.1.01.001		145.932,42
	0000621 Encargamento exercício 2021	2.3.2.05.003		805.622,40
3.1.2.02.001	Simplex Nacional 0000486 Valor Provisão ref. INSS DEZ	2.1.1.02.010		7.858,59
	0000620 Encargamento exercício 2021	2.3.2.05.003		40.030,34
4.1.1.01.001	Custo dos Serviços Vendidos 0000619 Valor ref.	1.1.1.01.001		171.164,48
	0000620 Encargamento exercício 2021	2.3.2.05.003		171.164,48

ARRUDA CONSULTORIA / Masternaq Softwares.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser 83



25/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Folha: 0011

P.M. SALVIA PE
116

08:55:23

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sae Jose, Garanhuns PE - CEP: 55295060
NIRE 26201866870 - 17/09/2010

CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
4.2.1.01.001	Salários e Ordenados			
00000602	Valor Promiss Const. Folha de Pagamento	2.1.1.02.001	5.621,00	
00000603	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.001		56.499,82
4.2.1.01.004	Férias			
00000629	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.009		6.578,09
4.2.1.01.005	Décimo Terceiro Salário			
00000620	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		3.029,24
4.2.1.01.006	Indenizações Trabalhistas			
00000620	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		6.486,74
4.2.1.01.010	INSS			
00000629	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		2.440,71
4.2.1.01.011	FGTS			
00000683	Valor Promiss n/Mea	2.1.1.02.002	449,68	
00000620	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		5.029,68
4.2.1.02.009	Seguros			
00000620	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		10,88
4.2.2.02.029	Despesas Bancárias			
00000620	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		216,20
4.2.2.02.030	Perdas com Créditos Incobráveis			
00000602	Valor ref.Perdas de Créditos Incobráveis	1.1.2.04.002	23.309,67	
00000620	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		23.309,67
4.2.3.01.002				
00000620	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		68,01
4.2.4.01.006	Multas Fiscais Punitivas			
00000620	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		651,15
4.2.4.01.007	Juros e Multas			
00000620	Encargamento exercício 2021	3.3.2.05.003		22,86
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 188		TOTAIS :	2.978.008,66	2.978.008,66

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CE 5361102 - S/D& - PE CPF. 008.679.684-70

EDMILESON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - S/D& - PE - 18/12/1982 - CPF: 134.789.974-87
CONTADOR - CRC: PED130901 / PE
Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-050



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser 83



ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.



Desenvolvido e hospedado por ARRUDA CONSULTORIA
Data de instalação - 02/06/2022 09:55:07
Código de Autenticação: NCF:00F-AMC/24.011
Emissão de Nota Fiscal em PDF
Emissão de Nota Fiscal em XML
Emissão de Nota Fiscal em CSV

CHINEZI A DIGITAL
CNPJ: 09.000.000/0001-00
R. SANTO ANTONIO, 181 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE
CEP: 55293-050
FONE: (51) 3333-1111
WWW.CHINEZIADIGITAL.COM.BR



PALMAREIA PE
17

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao joao, Garanhuns PE - CEP: 55295060

NIRE 26201868870 - 17/09/2010

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

ATIVO

Folha: 0012

	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	1.592.861,49	1.103.855,86
DISPONÍVEL	766.157,05	296.292,53
CAIXA		
Caixa Geral	618.232,66	296.292,53
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		
Contarmax	147.024,39	0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	826.704,44	807.563,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		
Santander RF REF DI Master	42.450,78	0,00
CLIENTES		
Clientes Diversos	776.988,81	776.988,81
DEDUÇÃO DE CRÉDITOS		
(-)Perdas com Créditos Incobráveis	(93.660,29)	(70.350,52)

Reconhecemos a exatidão da presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Está às penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

ANABELLE GOMES DA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CE 5381102 - GD5-PE - CPF: 008.679.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA

RG: 1461431 - GD5-PE - 19/12/1962 - CPF: 124.789.974-87

CONTADOR - CRC: PED1335801 / PE

Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55253-050

ARRUDA CONSULTORIA / Masterma Softwares.

1710 1817

1824 1889



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83



Documento disponível em: ARRUDA CONSULTORIA
Data de emissão: 01/12/2021 09:52:07
Código de Autenticação: MEF C08F A98L3A18
Emissão em PDF: 09/12/2021 09:52:07
Assinado eletronicamente por: ANABELLE GOMES DA SILVA

CHANELLA DUTRA
CPF: 000.000.000-00
RUA SERRA NEGRA, 100 - JARDIM
SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE
CEP: 55253-050
FONE: (55) 3333-3333
E-MAIL: contato@arrudaconsultoria.com.br



AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

CNPJ 12.658.887/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 010 - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55205000

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

PASSIVO

Folha: 0014

	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	16.871,06	7.478,32
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	16.871,06	7.478,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salários a Pagar	5.334,92	1.462,66
FGTS a Pagar	3.415,13	268,99
INSS a Pagar	286,00	473,21
TRIBUTOS A RECOLHER		
IRRF	175,34	136,21
IRRF férias	0,00	34,33
Simplex Nacional a Recolher	7.658,59	5.102,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.575.890,43	1.096.377,54
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital Social	200.000,00	200.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente,
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CL 5361102 - SOB-PE CPF 008.679.064-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SOB-PE - 19/12/1982 - CPF: 124.788.974-87
CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
Rua Severiano Paixão nº 181 Bairro Antônio Garanhuns-Pe CEP55283-050

1710 1817

1824 1889



AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua: DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295060

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

Folha: 0015

RESERVAS E OUTROS	1.375.990,43	896.377,54
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal	40.000,00	40.000,00
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	856.377,54	652.483,80
Lucros do Exercício	479.612,89	203.893,74
TOTAL DO PASSIVO	1.502.861,49	1.103.855,98

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade,

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CE 5361102 - 506-PE CPF. 008.878.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SDS-PE - 19/12/1982 - CPF: 124.789.974-87
CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermag Softwares.

1710 1817

1824 1889



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser 83



25/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 CNPJ 12.558.867/0001-17

P.M. SALVA-PE
 N° 121

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA D1B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55265080

09:40:53

NIRE 26201889570 - 17/05/2010

Folha: 0016

	2021	2020
MERCADO INTERNO		
Prestação de Serviços	805.822,40	421.619,64
TRIBUTOS SOBRE VENDAS		
Simplex Nacional	(46.030,34)	(17.920,35)
CUSTO DE REVENDA		
Custo dos Serviços Vendidos	(171.164,48)	(125.350,92)
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	(56.499,62)	(33.542,99)
Férias	(8.578,09)	(9.632,35)
Décimo Terceiro Salário	(3.099,24)	(3.665,31)
Indenizações Trabalhistas	(8.468,74)	0,00
INSS	(2.440,71)	0,00
FGTS	(5.629,66)	(3.747,11)
DESPESAS GERAIS		
Energia Elétrica	0,00	(398,18)
Seguros	(10,88)	0,00
DESPESAS GERAIS		
Despesas Bancárias	(216,30)	0,00
Perdas com Créditos Incobráveis	(23.309,67)	(23.309,66)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 ANABELLE GOMES DA SILVA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CI 5381102 - GD9-PE CPF: 006.679.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
 RG 1461431 - GD9-PE - 19/12/1982 - CPF 124.789.974-87
 CONTADOR - CRC PE01332901 / PE
 Rua Severiano Pricoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermag Softwares.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser:83



Departamento de Planejamento e ARRUDA-CONSELHO TOMA
 Data do Relatório: 02/05/2022 08:52:07
 Código de Autenticação: 182F 020F 449C 5A18
 20230703040843.pdf
 20230703040843.pdf

CHAMELA DIGITAL

088 40000000
 Av. Pernambuco, 1000 - J. do Recife - 51020-000 Recife - PE
 Fone/Fax: (51) 3441-1111
 e-mail: contato@chamela.com.br



25/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 CNPJ 12.558.887/0001-17

P.M. SALVA PE
 Nº 122

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295090

09-40-53

NIRE 26201888970 - 17/05/2010

Folha: 0017

VARIAÇÕES MONETÁRIAS

Juros Pagos

2021

2020

(88,01)

0,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Multas Fiscais Punitivas

(651,15)

0,00

Juros e Multas

(22,80)

(159,03)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

479.612,89

203.893,74

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP:

ANABELLE GOMES DA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CI: 5361102 - SDS-PE CPF: 005.679.884-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA

RG: 1461431 - SDS-PE - 1B12/1992 - CPF: 124.789.974-87

CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE

Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55283-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermist Softwares.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
 assinado por: idUser: 83



Documento disponibilizado por ARRUDA CONSULTORIA
 Data de emissão: 30/05/2022 09:55:27
 Código de Autenticação: 1017239F-34463A1B
 Para mais informações, consulte o site do JUCEPE

FINANÇAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
 Avenida da Liberdade, 1100 - Recife, PE
 CEP: 50000-000
 Fone: (51) 3441-1111



Demonstração Fluxo de Caixa Método Indireto
AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
 CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - São José, Garanhuns PE - CEP: 55295080

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

Folha: 0018

	2021	2020
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	479.612,89	203.893,74
(-) Aumento de Estoque	0,00	0,00
(+) Depreciação	0,00	0,00
(-) Aumento de Clientes	0,00	(127.527,81)
(+) Pagamento de Funcionários	73.870,10	51.678,59
(+) Contas a pagar	0,00	0,00
(-) Pagamento de Impostos e Tributos	(58.047,27)	(25.980,15)
(-) Aumento de Fornecedores	(25.571,20)	(4.006,95)
(=) Fluxo de caixa operacional	(9.748,37)	(105.846,32)
Caixa Líquido das atividades operacionais	469.864,52	98.047,42
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recebimento da venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	0,00	0,00
(+) Recebimento de dividendos	0,00	(200.000,00)
Caixa Líquido das atividades de investimento	0,00	(200.000,00)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Aquisição de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Aumento de Capital	0,00	0,00
Caixa Líquido das atividades de financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	469.864,52	(101.952,58)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	296.292,53	398.245,11
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	766.157,05	296.292,53

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
 ANABELLE GOMES DA SILVA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CE 5381102 - 8016-PE - CPF: 008.679.884-70

EDMILSON BARRIOS DE ARRUDA
 RG: 1461431 - 506-PE - 15/12/1982 - CPF: 124.789.874-87
 CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
 Rua Severiano Paixoto nº 181-Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55263-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.



25/04/2022

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DEZ/2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

CNPJ 12.558.867/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080

11:29:49

NIRE 26201866970 - 17/06/2010

Folha: 0019

P.M. SALVA PE
Nº 124

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou		Patrimônio Líquido Consolidado
				Prejuízos Acumulados		
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	40.000,00	856.377,34		1.096.377,34
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	479.612,89		479.612,89
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Resultado Abrangente Total	0,00	0,00	0,00	0,00		479.612,89
Saldos Finais	200.000,00	0,00	40.000,00	1.335.990,43		1.575.990,43
Result. Abrangente dos Não Controladores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CI: 5361102 - BDS-PE CPF: 009.679.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - BDS-PE - 15/12/1962 - CPF: 124.786.974-67
CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
Rua Severiano Paizoto nº 181 Bairro Azeiteiro Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares,

1710 1817

1824 1889



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser 83



Documento disponibilizado por ARRUDA CONSULTORIA
Data de emissão: 22/05/2022 09:59:00
Código de Autenticação: 18F7C08E-4496-0710
AUTENTICAR ASSINATURA
Assinatura: [assinatura]

COMPANHIA DIGITAL

PROTEÇÃO DE DADOS
AV. BRASÍLIA, 1000 - JARDIM CAMARGOS - RECIFE - PE
CEP: 51020-000
FONE: (51) 3222-1000
WWW.COMPAHIA.DIGITAL.PE



AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua Dantas Barreto, 13, 1º Andar, Sala 01B – Santo Antônio, Garanhuns - PE - CEP: 55.295-080

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

Folha: 0021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

C ONTEXTO OPERACIONAL:

A **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no C. N. P. J. sob o nº. 12.558.887/0001-17 é uma sociedade empresária, com sede e foro em Garanhuns/PE, tendo como objeto social **construção de edifícios**, com início de atividades em 17/09/2010.

A PRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do **ITG 1000**, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não consta na data do encerramento do exercício uma movimentação de aplicação financeira;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Ativo Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, sem realizar a depreciação das contas.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

Impostos Federais

A empresa está no regime do **Simplex Nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente,
A sociedade não possui Conselho Fiscal instituído.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CL 5381102 - SDS-PE - CPF: 009.679.884-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SDS-PE - 19/12/1962 - CPF: 124.786.674-67
CONTADOR - CRC: PED1335901 / PE
Rua Severiano Pezola nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-060

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.

1710 1817

1824 1889



AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua Dantas Barreto, 13, 1º Andar, Sala 01B – Santo Antônio, Garanhuns - PE - CEP: 55.295-080

NIRE 26201856970 - 17/09/2010

P.M. SALVA PE
Nº 127

Folha: 0022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não realizou financiamento junto a instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

7) FATOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que possam ter efeito sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI 5381102 - SD5-PE CPF: 009.679.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - GDS-PE - 19/12/1982 - CPF: 124.788.974-87
CONTADOR - CRC: PED13329017/PE
Rua Severiano Pireto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.

1710 1817

1824 1889



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser 83



Documento disponibilizado a: WILSON DA CONCEIÇÃO
Data de emissão: 20230703 09:55:07
Código de Autenticação: 162F-228F-458E-2A1B
Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema.
Para obter mais informações, consulte o site: www.jupepe.org.br

CHANCELA DIGITAL

Assinatura digital
Assinatura digital
Assinatura digital
Assinatura digital



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0023 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 23 folhas numeradas de 1 a 23, e que serviu de Livro Diário de número 009 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
 Endereço: Rua. DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B
 Bairro: sao jose, CEP: 55295080
 Cidade : Garanhuns - PE
 CNPJ: 12.558.887/0001-17
 Inscr. Estadual: 041474724
 Órgão de inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 17 de setembro de 2010
 Nº da inscrição: 26201668970

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
 ANABELLE GOMES DA SILVA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CI 5351102 - SDS-PE CPF 009.670.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
 RG: 1461431 - SDS-PE - 15/12/1962 - CPF: 124.789.974-87
 CONTADOR - CRC: PE/01335901 / PE
 Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.

1710 1817

1824 1889



P.M. SALVO DE
Nº 129



AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080

NIRE 26201868970 - 17/09/2010

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

ATIVO

Folha: 001

	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	1.592.861,49	1.103.855,86
DISPONÍVEL	766.157,05	296.292,53
CAIXA		
Caixa Geral	618.232,56	296.292,53
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		
Contamax	147.924,39	0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	826.704,44	807.563,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		
Santander RF REF DI Master	42.450,78	0,00
CLIENTES		
Clientes Diversos	776.988,61	776.988,61
DEDUÇÃO DE CRÉDITOS		
(-)Perdas com Créditos Incobráveis	(93.660,29)	(70.350,62)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, contando tanto no Ativo como no passivo do exercício atual o valor total R\$ 1.103.855,86 (Um milhão, cento e três mil, oitocentas e cinquenta e cinco reais, e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 e 22 do Livro Diário nº09, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22929265626 em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Garanhuns, 31 de dezembro de 2021.

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
Cf: 8361102 - SDS-PE CPF: 009.679.684-70

EDMILSON BARRIOS DE ARRUDA
RG: 1481431 - SDS-PE - 16/12/1982 - CPF: 124.788.974-87
CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
Rua Severiano Paixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-PE CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Software.

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20229265626 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201868970
Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102792675223162

http://assinador.pe.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=481X13M6C9070Y13F1G4K4V62=dlVTRKOT2XWAKKXK14FDL#
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00967968470-ANABELLE GOMES DA SILVA | 12478897487-EDMILSON BARRIOS DE ARRUDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser 83

P.M. SILVA PE
Nº 130



AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295000

NIRE 26201866970 - 17/06/2010

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

Folha 002

EMPRESÍMOS	2021	2020
Empréstimos a terceiros	100.000,00	100.000,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		
Simples a Compensar	925,14	925,14
TOTAL DO ATIVO	1.592.861,49	1.103.855,86

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade somando tanto no Ativo como no passivo do exercício atual o valor total R\$ 1.103.855,86 (Um milhão, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22929394-8 em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CI: 5361102 - SDS-PE CPF: 009.679.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SDS-PE - 18/12/1982 - CPF: 124.788.874-87
CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
Rua Severiano Paixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55253-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares,

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229285626 de 05/05/2022 Protocolo 229285626 de 03/05/2022 NIRE 26201866970

Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102792675223162



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83

http://assinado.pe.br/assinadortweb/autenticacao?chave=14a1x13M0C5TTR0Y1JPF1gachave2=blVYH2o:IXw0m:ck14PdW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00967968470-ANABELLE GOMES DA SILVA|12478887487-EDMILSON BARROS DE ARRUDA

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295000

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**PASSIVO**

Folha: 003

	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	16.871,06	7.478,32
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	16.871,06	7.478,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salários a Pagar	5.334,92	1.462,66
FGTS a Pagar	3.415,13	268,98
INSS a Pagar	266,08	473,21
TRIBUTOS A RECOLHER		
IRRF	175,34	136,21
IRRF férias	0,00	34,33
Simplex Nacional a Recolher	7.659,59	5.102,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.575.990,43	1.096.377,64
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital Social	200.000,00	200.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no passivo do exercício atual o valor total R\$ 1.103.855,86 (Um milhão, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22929354-8 em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
Ct. 5361102 - SDS-PE CPF: 006.676.884-70

EDMILSON BARRIOS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SDS-PE - 19/12/1982 - CPF: 124.788.974-87
CONTADOR - CRC: PEG1335601 / PE
Rua Severiano Paixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-060

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229265626 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201866970

Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102792675223162

P.M. SALVO PE
Nº 131

<http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacaonotcharvnt+4a81x73M02C0U7R0y11RfEgscbaV03=dlVYH0c2Xw0XcF147DLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00667966470-ANABELLE GOMES DA SILVA | 12478897487-EDMILSON BARRIOS DE ARRUDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83

P.M. SALVA-PE
Nº 132



AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

Folha: 004

RESERVAS E OUTROS	1.375.990,43	896.377,54
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal	40.000,00	40.000,00
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	856.377,54	652.483,80
Lucros do Exercício	479.612,89	203.893,74
TOTAL DO PASSIVO	1.592.861,49	1.103.855,86

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no passivo do exercício atual o valor total R\$ 1.103.855,86 (Um milhão, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22926384-8 em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021.

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
Cf: 5361102 - SDS-PE CPF: 009.679.654-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SDS-PE - 19/12/1982 - CPF: 124.789.974-87
CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229265626 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201866970

Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102792675223162



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83

http://assinador.puces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4481XT3M0C9T9T0Y13F1I9c4bave2=blVT8R0tZKwA0cR14PdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00967966470-ANABELLE GOMES DA SILVA|12478997487-EDMILSON BARROS DE ARRUDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 CNPJ 12.558.887/0001-17

P.M. SALVY DE
 Nº 133



Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295000

08-40.53

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

Folha: 006

	2021	2020
MERCADO INTERNO		
Prestação de Serviços	805.822,40	421.619,64
TRIBUTOS SOBRE VENDAS		
Simplex Nacional	(46.030,34)	(17.920,35)
CUSTO DE REVENDA		
Custo dos Serviços Vendidos	(171.164,46)	(125.350,92)
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	(56.499,62)	(33.542,99)
Férias	(8.678,09)	(9.632,35)
Décimo Terceiro Salário	(3.099,24)	(3.655,31)
Indenizações Trabalhistas	(6.488,74)	0,00
INSS	(2.440,71)	0,00
FGTS	(5.628,68)	(3.747,11)
DESPESAS GERAIS		
Energia Elétrica	0,00	(398,18)
Seguros	(10,88)	0,00
DESPESAS GERAIS		
Despesas Bancárias	(216,30)	0,00
Perdas com Créditos Incobráveis	(23.309,67)	(23.309,66)

reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à entidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22929394-8 em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
 Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 ANABELLE GOMES DA SILVA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CE: 5361102 - SDS-PE CPF: 008.679.564-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
 RG: 1461431 - SDS-PE - 18/12/1982 - CPF: 124.789.974-87
 CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
 Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55260-000

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermag Softwares.

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229265626 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201866970

Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102792675223162

<http://assinador.pseu.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4481X17N0C0D7R0Y13P7Gachava2=blv7H0acEXKwACR1f8dW>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00567966470-ANABELLE GOMES DA SILVA|13478997487-EDMILSON BARROS DE ARRUDA



25/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
CNPJ 12.558.887/0001-17

P.M. SILVA-PE
Nº 134



Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - São José, Garanhuns PE - CEP: 55205080

09:40:53

NIRE 26201886570 - 17/09/2010

Folha: 008

VARIAÇÕES MONETÁRIAS

Juros Pagos

2021

(68,01)

2020

0,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Multas Fiscais Punitivas

(651,15)

0,00

Juros e Multas

(22,60)

(159,03)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

479.612,89

203.893,74

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22929394-B em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
Cf: 0361102 - SDS-PE. CPF: 009.679.884-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1481431 - SDS-PE - 19/12/1982 - CPF: 124.788.674-87
CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
Rua Severiano Pezoto nº 181 Santa Antônia Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20229265826 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201886970
Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102792675223162

http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc.html?4481X1M0CC2TR0Y13PFIg5chaue2h1vTRKot2XwA0zck14Ftdw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00967968470-ANABELLE GOMES DA SILVA|12478867487-EDMILSON BARROS DE ARRUDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83

25/04/2022

Demonstração Fluxo de Caixa Método Indireto
AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 018 - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295050

NIRE 26201868970 - 17/09/2010

P.M. SALVA PE
 Nº 135

http://assinador.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4&NXTXND0C5D700Y13PElgarhuns-ab1vYHkocTXWkzck14FDW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00567968470-ANABELLE GOMES DA SILVA|12478997487-KIMILSON BARROS DE ARRUDA

Folha: 007

	2021	2020
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	479.612,89	203.893,74
(-) Aumento de Estoque	0,00	0,00
(+) Depreciação	0,00	0,00
(-) Aumento de Clientes	0,00	(127.527,81)
(+) Pagamento de Funcionários	73.870,10	51.678,59
(+) Contas a pagar	0,00	0,00
(-) Pagamento de Impostos e Tributos	(58.047,27)	(25.990,15)
(-) Aumento de Fornecedores	(25.571,20)	(4.006,95)
(=) Fluxo de caixa operacional	(9.748,37)	(105.846,32)
Caixa Líquido das atividades operacionais	469.864,52	98.047,42
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recebimento de venda de imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	0,00	0,00
(+) Recebimento de dividendos	0,00	(200.000,00)
Caixa Líquido das atividades de investimento	0,00	(200.000,00)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Aquisição de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Aumento de Capital	0,00	0,00
Caixa Líquido das atividades de financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	469.864,52	(101.952,58)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	296.292,53	398.245,11
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	766.157,05	296.292,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22929394-8 em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
 Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 ANABELLE GOMES DA SILVA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CE: 5361102 - SDS-PE CPF: 009.679.584-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
 RG: 1461431 - SDS-PE - 19/12/1952 - CPF: 124.789.974-87
 CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
 Rua Severiano Peixoto nº 181, Santo Antônio-Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229265626 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201868970

Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redasm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 102792675223162



25/04/2022

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DEZ/2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua DANTAS BARRETO, 13 ANDAR 1 SALA 01B - sao jose, Garanhuns PE - CEP: 55295080

11:29:49

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

Folha: 008

P.J. SILVA PE
Nº 136



http://assinador.pe.ce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44M1X1M0C0T0M0Y13P1Tgacharvz=blVtEKOc-zXvKozcK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00967968470-ANABELLE GOMES DA SILVA|12478997487-EDMILSON BARROS DE ARRUDA

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo Inicial	200.000,00	0,00	40.000,00	866.377,64	1.086.377,64
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	479.612,88	479.612,88
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total	0,00	0,00	0,00	0,00	479.612,88
Saldo Final	200.000,00	0,00	40.000,00	1.335.990,43	1.675.990,43
Result. Abrangente dos Não Controladores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Result. Abrangente dos Sócios de Controladores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22629394-8 em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CI: 5361102 - SDS-PE CPF: 009.679.584-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1481431 - SDS-PE - 19/12/1982 - CPF: 124.789.974-87
CONTADOR - CRC: PE01336901 / PE
Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20229265626 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201866970
Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102792675223162

P.M. SALVA PE
Nº 137



http://assinador.prec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4&wxt3m0c3070y1jpf1gachave2h1vtr0c23k0a30r14pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00567968470 - ANABELLE GOMES DA SILVA|2478997487 - EDMILSON BARROS DE ARRUDA

17:56:43

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
CNPJ 12.558.887/0001-17
Rua DANTAS BARRETO, 12 ANDAR 1 SALA 01B - SANTO ANTONIO, Garanhuns PE - CEP: 52396000
NIRE 26201866970 - 17/09/2010
Folha: 009

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES ECONÔMICOS AUFERIDOS:

Os principais índices econômicos auferidos pela Empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. EPP, expressos nas Demonstrações são os seguintes:

	2021	2020
NOTA A= ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
ILC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	94,42	147,60
NOTA B= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
ILG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	94,42	147,60
NOTA C= ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível (PC+PELP)}}$	94,42	147,60
NOTA D= ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		
ET= $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}}{\text{Ativo Total}}$	0,01	0,0068

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22929364-8 em 03/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI: 5361102 - SDS-PE CPF: 009.679.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SDS-PE - 18/12/1982 - CPF: 124.786.874-67
CONTADOR - CRC: PE01335901 / PE
Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP52393-050

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20229265626 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201866970
Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102792675223182



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser:83



AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua Dantas Barreto, 13, 1º Andar, Sala 01B – Santo Antônio, Garanhuns - PE - CEP: 55.295-080

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

Folha: 0010

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL:

A AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, inscrita no C. N. P. J. sob o nº. 12.558.887/0001-17 é uma sociedade empresária, com sede e foro em Garanhuns/PE, tendo como objeto social construção de edifícios, com início de atividades em 17/09/2010.

A PRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não consta na data do encerramento do exercício uma movimentação de aplicação financeira;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, sem realizar a depreciação das contas.

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09 , registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22929364-8 em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
Ct: 5361102 - SDS-PE CPF: 009.878.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SDS-PE - 18/12/1982 - CPF: 124.789.974-87
CONTADOR - CRC: PE01335801 / PE
Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-050

ARRUDA CONSULTORIA / Masternaq Softwares.

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229265626 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201866970

Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102792675223162

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WjYTHRC0TR0Y13PF1gchue2-dVY7E0C2XW4XCR1R6DM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00967968470-ANABELLE GOMES DA SILVA|12478997487-KIMILSON BARROS DE ARRUDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser 83

P.J.A. SALVADOR Nº 139



http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=44WjAT3MCC90R0y139Fi9echeve2biV7H80t2XWwXCK1RDU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0096796870-ANABELLE GOMES DA SILVA | 12478997487-EDMILSON BARROS DE ARRUDA

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

CNPJ 12.558.887/0001-17

Rua Dantas Barreto, 13, 1º Andar, Sala 01B – Santo Antônio, Garanhuns - PE - CEP: 55.295-080

NIRE 26201866970 - 17/09/2010

Folha: 0011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não realizou financiamento junto a instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

7) Fatos Subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº12 a 22 do Livro Diário nº09 , registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 22929394-8 em 02/05/2022.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021

AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
ANABELLE GOMES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CI: 5361152 - SDS-PE CPF: 009.679.684-70

EDMILSON BARROS DE ARRUDA
RG: 1461431 - SDS-PE - 18/12/1962 - CPF: 124.789.974-87
CONTADOR - CRC: PED1335901 / PE
Rua Severiano Peixoto nº 181 Santo Antônio Garanhuns-Pe CEP55293-060

ARRUDA CONSULTORIA / Mastermaq Softwares.

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20229265626 de 05/05/2022 Protocolo 229265626 de 03/05/2022 NIRE 26201866970
Nome da empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102792675223162

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83



229265626

P.M. SALVA PE
140**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
PROTOCOLO	229265626 - 03/05/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201866970
CNPJ 12.558.887/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022
SOB N: 20229265626

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00967968470 - ANABELLE GOMES DA SILVA - Assinado em 02/05/2022 às 17:16:08

Cpf: 12478997487 - EDMILSON BARROS DE ARRUDA - Assinado em 02/05/2022 às 17:17:31

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

05/05/2022



Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	02/05/2022 14:45:10	Analista

Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	02/05/2022 14:45:12	Junta Comercial



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf>
assinado por: idUser: 83



NIRE 26.2.0186697-0
CNPJ 12.558.887/0001-17
PROTOCOLO 22/929394-B PROTOCOLADO EM 02/05/2022 09:17:04
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 02/05/2022 14:45:02
RAZÃO SOCIAL AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15EF.C06F.4A39.2A1B
Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade

Regularidade Fiscal

OBJETO:

REQUALIFICAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO E DA
PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA NO MUNICÍPIO
DE SALOÁ/PE



P.M. SALVA-PE
Nº 164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.558.887/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DANTAS BARRETO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01B
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 55.295-080	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3761-2743
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 16:00:02 (data e hora de Brasília).

P.M. SALVA-PE
* 145



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.558.887/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DANTAS BARRETO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01B
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 55.295-080	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3761-2743
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 16:00:02 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.558.887/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DANTAS BARRETO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01B
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 55.295-080	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3761-2743
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser:83

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 16:00:02 (data e hora de Brasília).

P.M. SALVO-PE
Nº 147



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.568.887/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DANTAS BARRETO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01B
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 55.295-080	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3761-2743
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703040843.pdf
assinado por: idUser: 83

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 16:00:02 (data e hora de Brasília).

P.M. SALV. PE
Nº 148



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
CNPJ: 12.558.887/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

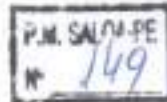
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:55:59 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: FC9C.03F0.C395.E068
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000279024-07

Data de Emissão: 10/01/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 12.558.887/0001-17

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.





Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 050.928

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AGM CONSTRUCOES E INCOR. LTDA EPP
C.N.P.J.: 12.558.887/0001-17
Inscrição Mercantil: 035.869-0

Válida até o dia 11/03/2023.

Emitida no dia 10/01/2023

Código de Validação: ZSPG88261

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





Prefeitura Municipal de Marabá
 Secretaria de Educação
 Departamento de Ensino
 Centro Municipal de Ensino Infantil

Número 026.939

O presente documento tem por finalidade informar a todos os pais e responsáveis das crianças matriculadas no Centro Municipal de Ensino Infantil, sobre a realização de avaliações periódicas das aprendizagens das crianças, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento delas e planejar o trabalho pedagógico de acordo com as necessidades de cada uma.

A avaliação tem caráter formativo e diagnóstico, visando ao desenvolvimento das crianças e ao aprimoramento do trabalho pedagógico. Os resultados das avaliações serão utilizados para planejar o trabalho pedagógico e para acompanhar o desenvolvimento das crianças.

Marabá, 15 de maio de 2023.

 Diretora do Ensino Infantil

 Assessor(a)

 Assessor(a)

 Assessor(a)

 Assessor(a)

A presente avaliação tem caráter formativo e diagnóstico, visando ao desenvolvimento das crianças e ao aprimoramento do trabalho pedagógico. Os resultados das avaliações serão utilizados para planejar o trabalho pedagógico e para acompanhar o desenvolvimento das crianças.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.558.887/0001-17
Razão Social: AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP
Endereço: R DANTAS BARRETO 13 ANDAR 1 SALA 01B / SANTO ANTONIO /
GARANHUNS / PE / 55295-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2023 a 23/02/2023

Certificação Número: 2023012500592884115634

Informação obtida em 08/02/2023 22:08:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.558.887/0001-17
Certidão nº: 31059735/2022
Expedição: 19/09/2022, às 20:15:35
Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



P.M. SALVADOR
Nº 153

Data da consulta: 15/09/2022 10:58:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.558.887/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF





C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2022

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	CPF/CNPJ:	Validade:	Seq. Anual:
035.869-0	12.558.887/0001-17	31/12/2022	
Denominação:			
AGM CONSTRUCOES E INCOR. LTDA EPP			
Nome Fantasia:			
Endereço:			
RUA GAL DANTAS BARRETO, 13, S/N, SANTO ANTONIO, GARANHUNS/PE CEP: 55290-000			

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Situação:	Data Inicial:	Local Inscrição:	Simples Nacional:
ATIVO	01/2000	NÃO	SIM
Tipo Atividade:		Natureza Jurídica:	
PRESTACAO DE SERVICOS		213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
Atividade Principal:			
F4120-4/000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Telefones:		Email:	
Código de Validação:		Data de Impressão:	
BAAK07678		04/01/2022 às 10:28:11 horas	

TRIBUTOS			
I.C.S. - Regime:		T.L.P. - Regime:	
HOMOLOGADO		NORMAL	
T.L.P. - Força:		M (Desconto de 25%)	
PÚBLICIDADE - Regime:		MÁQUINAS E AFINS - Regime:	
NORMAL		NORMAL	
PÚBLICIDADE - Quantidade:		MÁQUINAS E AFINS - Quantidade:	
0		0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:	
NÃO INCIDE			



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

A empresa AGM Construção e Incorporação Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 13, 1º andar, Sala 01/B, Santo Antônio, Garanhuns/PE, através de sua sócia administradora a Sra. Anabelle Gomes da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 5361102 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 009.679.684-70, **DECLARA** que sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e não está cumprindo pena de **"INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97, da Lei nº 8.666/93.

Garanhuns/PE, em 07 de Fevereiro de 2023.


Anabelle Gomes da Silva
AGM Construção e Incorporação Ltda EPP
CNPJ: 12.558.887/0001-17



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

A empresa AGM Construção e Incorporação Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 13, 1º andar, Sala 01/B, Santo Antônio, Garanhuns/PE, através de sua sócia administradora a Sra. Anabelle Gomes da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 5361102 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 009.679.684-70, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Garanhuns/PE, em 07 de Fevereiro de 2023.


Anabelle Gomes da Silva
AGM Construção e Incorporação Ltda EPP
CNPJ: 12.558.887/0001-17



Atualização em 09/02/2023.

4) RESULTADO DO PROCESSO:

A partir do presente processo, a empresa **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.558.887/0001-17**, apresentou a melhor proposta ao serviço acima especificado, no valor global de **R\$ 109.820,76 (cento e dois mil vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.



Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso I da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021.

Saloá, 09 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO:

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Marcos Flavio Alves de Melo

José Claudio Alves de Melo

RELATÓRIO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

RELATOR: José Claudio Alves de Melo

Com base na solicitação anexada ao Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, datados de 02 de fevereiro de 2023, e posteriormente a autorização emitida pelo senhor prefeito do município, juntamente com comunicação interna do secretário de finanças informando as dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente. A Comissão Permanente de Licitações prosseguiu com o feito e procedeu com a autuação dando início ao competente processo, verificou-se que juntamente com as solicitações e os Termos de Referência, havia ainda 03 (três) orçamentos básicos cotados através da secretaria de infraestrutura em empresas da região, os quais apresentam o seguinte resultado:

Orçamento	Empresa	CNPJ	Valor do orçamento
Orçamento 01	AGM CONST E INCORP. LTDA	12.558.887/0001-17	R\$ 109.820,76
Orçamento 02	OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP	27.070.003/0001-58	R\$ 111.649,42
Orçamento 02	JCR Construção e Incorporação LTDA	03.265.219/0001-00	R\$ 111.507,34

Com base na Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 em seu artigo 75 inciso primeiro, é dispensável a licitação, como segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:





I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;; (atualizado pelo Decreto nº 10.922/21)

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Verifica-se que a empresa que a apresentou o menor orçamento foi a **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.558.887/0001-17**, o valor apresentado por esta foi de R\$ 109.820,76 (cento e nove mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), sendo a menor proposta apresentada, foi analisada a documentação apresentada pela empresa, constatou-se que a empresa cumpre com os requisitos básicos exigidos pelo Termo de referência. A Comissão Permanente de Licitações cumprindo as determinações no artigo nº 75 parágrafo 3º da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021, fez a publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, conforme comprovação retro, nesta publicação foi solicitada às empresas que porventura se interessassem em apresentar orçamentos com valores inferiores aos apresentados pelas 03 firmas localizadas pela secretaria de infraestrutura. Ao final do prazo regulamentar, (03 dias) verificou-se que nenhuma outra empresa havia se interessado no processo e, sendo assim, no dia 09 de fevereiro de 2023, atualiza-se o processo dando como contratada a empresa: **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.558.887/0001-17**, pelo valor de **R\$ 109.820,76 (cento e nove mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos)**, através do Contrato Licitatório nº 008/2023 datado de 09/02/2023.

Nada mais havendo a relatar, eis o relatório.


Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente


Marcos Flavio Alves de Melo
Membro


José Claudio Alves de Melo
Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2023

DISPENSA Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**, tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE, com a empresa: **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.558.887/0001-17**. Endereço Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE, com o valor global de **RS 109.820,76 (cento e nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos)**.

Saloá, 09 de fevereiro de 2023.

A comissão


Ricardo Fernando de
Souza Segundo
Presidente


Marcos Flavio Alves de
Melo
Membro


José Claudio Alves de Melo
Membro



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº 03/2023

PROCESSO Nº 09/2023

Ratifico e Homologo, em favor da empresa **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.558.887/0001-17**, a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, na forma declarada pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, em conformidade com a justificativa constante no: PROCESSO N.º 09/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 03/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima, no município de Saloá/PE.

CONTRATADO: **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.558.887/0001-17**. Endereço Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 109.820,76 (cento e nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).


RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

21 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0045.1018.0000 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS.
4.4.90.51 - Obras e Instalações

17.512.0057.1026.0000 - RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS NAS VILAS POVOADAS E SEDE DO MUNICÍPIO
4.4.90.51 - Obras e Instalações

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de fevereiro de 2023.



Rivaldo Alves de Souza Junior
Prefeito



CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

PROCESSO Nº 09/2023
DISPENSA Nº 03/2023
CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, o Município de Saloá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, representado pelo seu ordenador de despesas, o senhor **Rivaldo Alves de Souza Junior**, portador da cédula de identidade RG nº **5505861** SDS/PE e no CPF nº **033.046.464-77** através da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** e, de outro lado, a Empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.558.887/0001-17. Endereço Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE, neste ato representada pela Sra. Anabelle Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o nº 009.679.684-70, carteira de identidade nº 5361102 SDS/PE, simplesmente denominado **CONTRATADO**. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 09/2023, **Dispensa de Licitação 03/2023** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1. A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta, será regida nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Como contraprestação a prestação do serviço, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de **R\$ R\$ 109.820,76 (cento e nove mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos)**, em parcelas de acordo com a execução regular do serviço.

Parágrafo Único – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a este Contrato, até 15 (dias) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá/PE.



5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.2. Fica assegurada a manutenção do equilíbrio Econômico Financeiro nos termos da legislação vigente e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO, acordo com o Art. 124, da Lei Federal nº 14 333/2021.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta.**

21 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

20 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0045.1018.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

17.512.0057.1026.0000 – RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS NAS VILAS POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

7.1. O objeto deste contrato deverá ser atestado pelo Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Secretário, o senhor **José Douglas França Leite**, a quem compete a fiscalização deste instrumento contratual.

7.5. Caso o serviço não seja realizado de forma adequada, de acordo com o Termo de Referência o contratado deverá providenciar a imediata regulamentação e/ou adequação no prazo máximo de 05 (cinco) cinco, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida neste termo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca e manutenção dos serviços.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Não haverá reajuste de preços para este contrato, podendo, no entanto, haver a adequação dos valores para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, durante toda a vigência do mesmo.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente contratação, são obrigações da contratada:

9.1.2. A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto deste contrato.

9.1.3. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

9.1.4. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 124, parágrafo 1º, da Lei nº 14 333/2021.



9.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

9.1.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

9.1.7. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura para a execução do Contrato.

9.1.8. A Administração reserva o direito de não aceitar a prestação de serviços quando esta não estiver de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta a empresa as suas expensas, realizar a prestação do serviço novamente de acordo com as especificações.

9.1.9. Prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize a prestação do serviço de má qualidade.

9.1.10. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

9.1.11. Aceitar as instruções e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Saloá quanto à qualidade, perfeição e eficiência.

9.1.12. Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo Contrato.

9.1.13. Na execução dos serviços objetos do presente acordo, deverão ser observadas as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT e pela Prefeitura Municipal de Saloá, bem como as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e Supervisão das Obras, e aqueles emanadas do órgão de controle ambiental.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.2.2. Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhado pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.2.4. Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA;

9.3. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 120 e 121 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

10.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;



- 10.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 10.1.3. O atraso injustificado no início dos serviços;
- 10.1.4. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 10.1.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no presente Edital Licitatório e neste Contrato;
- 10.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 10.1.7. A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada;
- 10.1.8. A dissolução da sociedade contratada;
- 10.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;
- 10.1.10. Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;
- 10.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

- 11.1.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;
- 11.1.2. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;
- 11.1.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;
- 11.1.4. Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;
- 11.1.5. As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.
- 11.1.6. O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber da PMS. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

11.2. Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:

- 11.2.1. Advertência;



11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deve ser feita por escrito.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

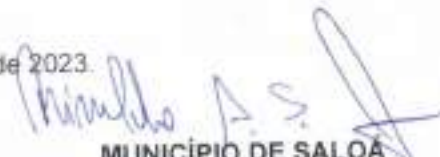
12.1 - Conforme disposto em lei a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município a respectiva despesa.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Saloá/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.3 - Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saloá-PE, 09 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE SALOÁ
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00
RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
CONTRATANTE



AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº:



CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

**PROCESSO Nº 09/2023
DISPENSA Nº 03/2023
CONTRATO Nº 08/2023**

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, o Município de Saloá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, representado pelo seu ordenador de despesas, o senhor **Rivaldo Alves de Souza Junior**, portador da cédula de identidade RG nº **5505861** SDS/PE e no CPF nº **033.046.464-77** através da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** e, de outro lado, a Empresa **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.558.887/0001-17. Endereço Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE, neste ato representada pela Sra. Anabelle Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o nº 009.679.684-70, carteira de identidade nº 5361102 SDS/PE, simplesmente denominado **CONTRATADO**. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 09/2023, **Dispensa de Licitação 03/2023** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1. A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta, será regida nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Como contraprestação a prestação do serviço, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de **R\$ R\$ 109.820,76 (cento e nove mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos)**, em parcelas de acordo com a execução regular do serviço.

Parágrafo Único – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a este Contrato, até 15 (dias) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá/PE.



5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.2. Fica assegurada a manutenção do equilíbrio Econômico Financeiro nos termos da legislação vigente e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO, acordo com o Art. 124, da Lei Federal nº 14.333/2021.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta.**

21 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

20 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0045.1018.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

17.512.0057.1026.0000 – RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS NAS VILAS POVOADAS E SEDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

7.1. O objeto deste contrato deverá ser atestado pelo Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Secretário, o senhor **José Douglas França Leite**, a quem compete a fiscalização deste instrumento contratual.

7.5. Caso o serviço não seja realizado de forma adequada, de acordo com o Termo de Referência o contratado deverá providenciar a imediata regulamentação e/ou adequação no prazo máximo de 05 (cinco) cinco, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida neste termo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca e manutenção dos serviços.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Não haverá reajuste de preços para este contrato, podendo, no entanto, haver a adequação dos valores para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, durante toda a vigência do mesmo.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente contratação, são obrigações da contratada:

9.1.2. A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto deste contrato.

9.1.3. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação.

9.1.4. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 124, parágrafo 1º, da Lei nº 14.333/2021.



9.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

9.1.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

9.1.7. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura para a execução do Contrato.

9.1.8. A Administração reserva o direito de não aceitar a prestação de serviços quando esta não estiver de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta a empresa as suas expensas, realizar a prestação do serviço novamente de acordo com as especificações.

9.1.9. Prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize a prestação do serviço de má qualidade.

9.1.10. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

9.1.11. Aceitar as instruções e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Saloá quanto à qualidade, perfeição e eficiência.

9.1.12. Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo Contrato.

9.1.13. Na execução dos serviços objetos do presente acordo, deverão ser observadas as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT e pela Prefeitura Municipal de Saloá, bem como as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e Supervisão das Obras, e aquelas emanadas do órgão de controle ambiental.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.2.2. Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhado pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.2.4. Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA;

9.3. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 120 e 121 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021, as quais são reconhecidas pela **Contratada**

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

10.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;



- 10.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 10.1.3. O atraso injustificado no início dos serviços;
- 10.1.4. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 10.1.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no presente Edital Licitatório e neste Contrato;
- 10.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 10.1.7. A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.
- 10.1.8. A dissolução da sociedade contratada;
- 10.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;
- 10.1.10. Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;
- 10.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

- 11.1.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;
- 11.1.2. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;
- 11.1.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;
- 11.1.4. Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;
- 11.1.5. As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.
- 11.1.6. O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber da PMS. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

11.2. Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias.

- 11.2.1. Advertência;



11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deve ser feita por escrito.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

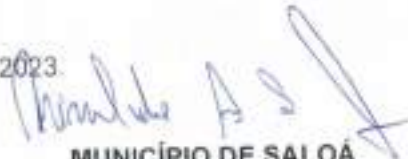
12.1 - Conforme disposto em lei a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município a respectiva despesa.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


13.1 - Para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Saloá/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.3 - Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saloá-PE, 09 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE SALOÁ
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00
RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
CONTRATANTE



AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Pernambuco

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE GARANHUNS

Raimundo Miguel França de Carvalho – Tabelião Público

PROCURAÇÃO

Procuração ~~bastante~~ que faz a FIRMA AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, neste ato, representada por sua Titular: ANABELLE GOMES DA SILVA, como melhor abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento virem, que, no ano de 2010, (dois mil e dez) aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro (12), nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, República Federativa do Brasil, neste Cartório, perante mim, Tabelião Público, compareceu como Outorgante a FIRMA AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.558.807/0001-17, na Jucepe sob nº 26201866970, situada na Rua Otavio de Miranda, nº 183, Bairro Centro, na cidade de Bom Conselho - PE, neste ato, representada por sua Titular: ANABELLE GOMES DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.361.102-SDS-SP e do CPF/MF nº 009.679.684-70, residente e domiciliado na Rua Arnóbio Coimbra Pinto, nº 350, Bairro Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns-PE, reconhecido(s) pelo(s) próprios de mim Tabelião Público e das testemunhas no fim assinados do que dou fê, perante as quais pela mesma foi dito que, por este público INSTRUMENTO, nome(n) e constit(ue)m ~~seu(s) bastante~~ ~~preparador(es) com~~ ~~ALEXANDRE CESAR ALVES BRASILEIRO~~, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.527.838-SSP-PE e do CPF/MF nº 961.028.534-15, residente e domiciliado na Rua Esparata Renata Agondes, nº 145, Bairro Brasília, nesta cidade de Garanhuns/PE; LUIS ANTONIO ALVES BRASILEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.196.596 SSP/PE e do CPF/MF nº 799.535.144-53, residente e domiciliado na Rua Vereador João Câmara Guimarães, nº 123, Bairro Aluisio Pinto, nesta cidade de Garanhuns/PE; com poderes especiais para administrar e gerir os negócios da firma Outorgante; podendo tratar de todos e quaisquer assuntos, direitos, deveres e interesses da firma outorgante, comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la perante repartições públicas, cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministerios, Polícia Federal e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais; admitir e demitir empregados; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho; assinar rescisão de contrato de trabalho; fazer acordos; dar baixa em carteiras profissionais; abrir, movimentar e receber contas bancárias e outras aplicações financeiras, em qualquer agência Bancaria, nesta cidade ou onde com esta se apresentar, representar a firma outorgante perante as instituições financeiras de crédito Banco do Brasil, Banco Santander, em especial a conta: 7011128-0, Banco Bradesco, Banco Real, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Banco do Nordeste, podendo mais dar e receber quitação, ser fiador, abrindo e movimentando conta corrente e/ou poupança, podendo para tanto, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio – (inclusive eletrônico), autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar/receber cartão eletrônico, movimentar conta corrente/poupança com cartão eletrônico, cancelar, baixar e sustar/contrá – ordenar



cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente/poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, contratar, renovar, endossar, cancelar seguros, previdências, capitalizações e consórcios, conceder abatimentos, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, avalizar cheques, emitir, avalizar, endossar e descontar duplicatas, emitir, avalizar e endossar letras de câmbio, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar orçamento, emitir, endossar e avalizar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, emitir, endossar e descontar títulos de crédito, ajustar validade, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, aceitar avaliações, dar em garantia penhor cédulas de bens pertencentes, dar em garantia hipoteca de bens pertencentes, avalizar, prestar fiança, onerar e alienar bens, receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra judiciais, vender os bens hipotecados e apenados, reivindicar direitos, consultar depósitos judiciais via internet, assinar apólice de seguro, receber ordens de pagamento, renovar senha e cartão magnético, assinar contratos e propostas, preencher formulários, assinar fichas, folhas e livros, apresentar documentos, efetuar depósitos e retiradas, receber e passar recibos, firmar requerimentos; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la ainda junto ao INSS, companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita Federal, Fazenda Estadual – PE, Receita Estadual, no setor competente com a finalidade de tratar de todos e quaisquer assuntos, direitos, deveres e interesses da firma outorgante, efetuar compras, vendas, solicitar talões de notas fiscais, podendo para tanto usar o CNPJ e Inscrição Estadual da referida Firma, constituir advogado com cláusula "ad judicium" e "extra judicium", para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações; contestá-la, defender os direitos e interesses da firma Outorgante; poderes para concorrer em Licitações Públicas e Contratos administrativos, pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, publicidades, locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – (Prefeituras), além dos Órgãos da Administração direta, os fundos especiais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controlados diretamente ou indiretamente por esses poderes da República (Lei 8.666/93), podendo, para tanto, tratar de todos e quaisquer assuntos, direitos, deveres e interesses para tais fins, apresentar propostas, concordar, discordar, retirar propostas, recorrer administrativamente ou judicialmente, assinar documentos, e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, não podendo substabelecer. E, como assim o disse e me pediu, lavrei esse instrumento que aceita e assina, depois de lido e achado conforme, dispensada a presença de testemunhas de acordo com o artigo 215 da Lei 10.406 do novo Código Civil Brasileiro. Eu, Raimundo Miguel França de Carvalho, Tabelião Público, a digitei, dou fé e assino, Garanhuns, 15 de Dezembro de 2010.

Em Testemunho _____ da verdade
O Tabelião Público do 3º Ofício

Raimundo Miguel França de Carvalho

Cartão de Identificação
do Tabelião Público
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público

A) *Assinatura para o 1º Ofício*

Lei nº 11.004 - 10/12/09
Embratrans Nº 4369
T.F.S. N.R. Nº 114
Total 3203



Eletrônico Nº 005/2023. Objeto: Registro de preço para a aquisição de smartphones destinados a atender à necessidade da secretaria de administração, poder executivo e demais órgãos e departamentos vinculados. Empresa Vencedora: **GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 08.281.458/0001-78. Valor Global: **R\$ 5.980,00** (cinco mil novecentos e oitenta reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 14/02/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador: F0588AC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 008/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023.** Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de remoção e realocação de enxames de abelhas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Salgueiro/PE. Empresa Vencedora: **JAQUELINE NAJARA DA SILVA LIMA 09961846435** – CNPJ: 44.801.644/0001-54. Valor Global: **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 13/02/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador: BD902EC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DO REMANESCENTE
PL 183/2022 - PE 115/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o resultado e homologação de remanescente do lote 01 do Processo Licitatório Nº 183/2022 – Pregão Eletrônico Nº 115/2022, tendo em vista a recusa de assinatura contratual do primeiro colocado. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para locação de espaço de fornecimento de alimentação, para realização de futuras formações/encontros/reuniões com servidores da Rede Municipal de Educação de Salgueiro/PE de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora do item 01 - **WILTON BARROS SALGUEIRO ME** (05.001.989/0001-71, valor total **R\$ 410.950,00** (quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 17/02/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregueira

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador: 94184B62

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 054/2023 PE 008/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:** LTO Perfurações de Poços Artesianos e Soluções em Geologia LTDA. CNPJ: 43.136.286/0001-40. **Objeto:** Registro de preço para eventual prestação de serviço de demarcação de local para perfuração de poço por profissional devidamente habilitado, Geólogo. A demarcação de perfuração de poço deverá ser feita por meio de geofísica (caminhamento elétrico) na zona rural do município. **Valor:** R\$ 62.291,36 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 16/02/2023.

Salgueiro, 23/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 764DBD18

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE. Fundamentado nos acontecimentos relatados na ata de julgamento, no Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e na diligência em anexo realizada nos termos do Acórdão nº 2443/21, Plenário – TCU, lança-se o resultado de habilitação das licitantes concorrentes. **EMPRESAS HABILITADAS: AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE e **WESCLAY DA SILVA OLIVEIRA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.730.683/0001-42, sediada na Rua Euzébio P.C Araújo, nº 278 – Costa e Silva – União Dos Palmares/AL. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme Art. 109, I, 'a)'. Não havendo interposição recursal, fica marcada a abertura das propostas para o dia 03/03/2023, às 13hrs.

Saloá, 23 de fevereiro de 2023

RICARDO SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador: 2577E52C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 09/2023
DISPENSA Nº 03/2023**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o conteúdo no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**, tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE, com a empresa: **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.558.887/0001-17. Endereço Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE, com o valor global de **R\$ 109.820,76** (cento e nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).



Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:93CF13DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00029/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2022. Compra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 10725.387000/1220-03. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó.**

Contrato Nº: 00026/2023. Contratado: T. I. Tecnologia Ltda. CNPJ: 2.950.835/0001-52. Valor R\$1.649,00. Vigência: de 17/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 00027/2023. Contratado: Centro Oeste Comercio Imp e Exp Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 38.169.209/0001-56. Valor R\$3.400,00. Vigência: de 17/02/2023 a 31/12/2023.

Sanharó, 17/02/2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:0071BFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00033/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2022. Compra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 10725.387000/1220-03. (Itens Remanescentes). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 101200132.119. Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.** Contrato Nº: 00028/2023. Contratado: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli. CNPJ: 42.650.279/0001-07. Valor R\$168,00. Vigência: de 17/02/2023 a 31/12/2023.

Sanharó, 17/02/2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:F8F39F6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 / 2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**, referente ao do Processo Licitatório nº 017/2022. Tomada de Preços nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia objetivando a Ampliação da Creche Municipal Armando Nunes do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos no Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Empresa Contratada:

TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede a Rua Padre Tavares, 79 - Garagem - Bairro Centro - Mansira/PB.

Valor Global de R\$ 278.284,78 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais, setenta e oito centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

- Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3534AFED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023**, referente ao do Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Objeto: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE**, conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

3.10000.10001.10.302.10005.1.55 - 4.4.90.52 devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

SERVEL (SERVEL SERRA TALHADA VEICULOS LTDA - CNPJ Nº: 09.923.621/0001-43, com sede a Av. João Gomes de Lucena, 4715 - Bairro - Bomba - Serra Talhada/PE, representada por seu(sua) bastante procurador, Sr(a). **DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA PEREIRA**, Brasileiro, casado, Comerciante, R.G 3.300.643 SSP/PE - CPF: 454.686.134-68, residente e domiciliado(a) à Rua Joaquim Alves de Magalhães, nº 843 - AABB - Serra Talhada/PE

Valor Total R\$: 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 15 de Fevereiro 2028

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:AAE162B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 006/2023

DECRETO Nº 006 / 2023

MARCONES LIBÓRIO DE SA

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5B97A21B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 005/2023

Regulamenta os procedimentos de contratações públicas no período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Saloá-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que revoga, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, e nº 14.133/2021, e respectivas aplicações no âmbito da Prefeitura Municipal de Saloá-PE.

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos municipais.

Art. 2º Durante o período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, que vigora até 31 de março de 2023, os novos processos de licitação ou de contratações diretas deverão iniciar a fase preparatória com a indicação expressa da opção pelo regime legal aplicável, levando em consideração, para o exercício da opção, os prazos previstos no art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. Fica vedada a combinação de regimes jurídicos em uma mesma contratação.

Art. 3º A partir de 1º de abril de 2023, os processos de licitação e de contratação direta em andamento devem atender às seguintes diretrizes:

I – se a fase preparatória estiver com as etapas de elaboração do termo de referência, de confecção do orçamento estimado e de autorização da abertura da licitação ou da contratação direta concluídas até 31 de março de 2023, poderão permanecer sendo processados de acordo com o regime das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, conforme o caso, desde que a publicação do edital ou da ratificação ocorra até 30 de junho de 2023;

II – os certames com editais já publicados que se encontrem adiados ou suspensos em 31 de março de 2023 podem retomar seu processamento de acordo com o regime legal anterior à Lei Federal nº 14.133/2021, desde que os atos de retomada, inclusive eventual necessidade de republicação do edital, sejam praticados até 30 de junho de 2023;

Art. 4º As atas de registro de preços, contratos, termos de credenciamento e aditamentos decorrentes de procedimentos administrativos conduzidos sob a égide das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e dos respectivos atos normativos que as

regulamentam permanecem regidos por esses diplomas legais, inclusive toda a sua vigência, incluindo eventuais prorrogações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Saloá 15 de Março de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

- Prefeito

Publicado por:
Flávia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:06126CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA, PROCESSO 002/2023, TOMADA DE PREÇOS 01/2023, CONTRATO Nº 09/2023. Contrato de obra pública que firmam, como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.435.714/0001-00, situada à Praça São Vicente, nº 43, Centro, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, e como Contratada, a empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE, neste ato representada pela Sra. Anabelle Gomes da Silva. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO.** A obra pública, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao edital de licitação e a Proposta apresentada pelo ora contratado, rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.** Contratação de empresa de engenharia para reconstrução de passagem molhada no Povoado Serrinha da Prata. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** O prazo de vigência do presente acordo será de até 12 (doze) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, observando-se, o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.** Como contraprestação à execução de serviço objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 219.971,31 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), referente à execução total da obra. **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 02 – PODER EXECUTIVO, 21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 26 – Transporte, 26 782 – Transporte Rodoviário, 26 782 0072 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, 26.782.0072.1032.0000 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Saloá, 23 de fevereiro de 2023.

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA, PROCESSO Nº 09/2023, DISPENSA Nº 03/2023, CONTRATO Nº 08/2023. Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como CONTRATANTE, o Município de Saloá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, representado pelo seu ordenador de despesas, o senhor Rivaldo Alves de Souza Junior, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e, de outro lado, a Empresa AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.558.887/0001-17, Endereço Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE, neste ato representada pela Sra. Anabelle Gomes da Silva. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO** 1.1. A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta, será regida nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de



Direito Público. 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para requalificação da rede coletora de esgoto e da pavimentação da Rua Manoel Francisco de Lima no município de Saloá/PE. 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO 3.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021. 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. Como contraprestação a prestação do serviço, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ R\$ 109.820,76 (cento e nove mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), em parcelas de acordo com a execução regular do serviço. 6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS 6.1. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta. 21 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.451.0045.1018.0000 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS. 4.4.90.51 - Obras e Instalações. 17.512.0057.1026.0000 - RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS NAS VILAS POVOADAS E SEDE DO MUNICÍPIO. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Saló-PE, 09 de fevereiro de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:CC06D0A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 375/2023 17 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo XIV da Lei nº 367, de 26 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ANEXO XIV
ISSQN
PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

ITEM	ATIVIDADE	Valor em R\$ por ano (NR)
1.1	1.1	1.1

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 17 de março de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:01C70784

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 376/2023 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO INTERVIVOS - ITBI - AOS IMÓVEIS INCLUIDOS NOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Lei nº 367, de 26 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 211-A Fica concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Intervivos aos adquirentes cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a dois salários-mínimos, em relação aos imóveis incluídos nos programas de habitação popular. (AC)"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 17 de março de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:1CC11EBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 066/2023 16 DE
MARÇO DE 2023**

**CONCEDE FERIAS A MARIA DO CARMO
ALMEIDA OLIVEIRA**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria do Carmo Almeida Oliveira, matrícula nº 1444, nomeada pela Portaria nº 014, de 26 de fevereiro de 2007, para o cargo de merendeira, tomado posse em 05 de março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Profª Elvira Aquino, férias, referente ao período trabalhado de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 20 de março e término em 18 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de março de 2023.

NATALLA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora DRH

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:5218CE44